SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

POSSE NA PRESIDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

MINISTRO LUIZ FUX – PRESIDENTE

MINISTRA ROSA WEBER – VICE-PRESIDENTE

SESSÃO SOLENE REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2020

BRASÍLIA – 2021

Supremo Tribunal Federal

Ministro LUIZ FUX (3-3-2011), Presidente

Ministra ROSA Maria Pires WEBER (19-12-2011), Vice-Presidente

Ministro José CELSO DE MELLO Filho (17-8-1989), Decano

Ministro MARCO AURÉLIO Mendes de Farias Mello (13-6-1990)

Ministro GILMAR Ferreira MENDES (20-6-2002)

Ministro Enrique RICARDO LEWANDOWSKI (16-3-2006)

Ministra CÁRMEN LÚCIA Antunes Rocha (21-6-2006)

Ministro José Antonio DIAS TOFFOLI (23-10-2009)

Ministro Luís ROBERTO BARROSO (26-6-2013)

Ministro Luiz EDSON FACHIN (16-6-2015)

Ministro ALEXANDRE DE MORAES (22-3-2017)

Secretaria-Geral da Presidência
Pedro Felipe de Oliveira Santos

Gabinete da Presidência
Patrícia Andrade Neves Pertence

Diretoria-Geral
Edmundo Veras dos Santos Filho

Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação
Alexandre Reis Siqueira Freire

Coordenadoria de Difusão da Informação
Thiago Gontijo Vieira

Revisão de textos e de provas editoriais
Edigar Neves da Silva
Juliana Silva Pereira de Souza
Márcia Gutierrez Aben-Athar Bemerguy
Rosa Cecilia Freire da Rocha
Tatiana Viana Fraga

Fotografias
Felipe Sampaio e Nelson Gontijo Resende Júnior - SCO/STF

Projeto gráfico
Eduardo Franco Dias

Capa e Diagramação
Gabriela Alves Coimbra

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Supremo Tribunal Federal – Biblioteca Ministro Victor Nunes Leal)

Brasil. Supremo Tribunal Federal (STF).
Posse na presidência do Supremo Tribunal Federal : Ministro Luiz Fux, Presidente; Ministra Rosa Weber, Vice-Presidente : Sessão solene realizada em 10 de setembro de 2020 [recurso eletrônico]. – Brasília : Supremo Tribunal Federal, 2021.
Modo de acesso: World Wide Web: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=publicacaoPublicacaoInstitucionalPossePresidencial>
1. Tribunal Supremo, Brasil. 2. Ministro do Supremo Tribunal Federal, Brasil. I. Brasil Supremo Tribunal Federal (STF).

CDD-341.4191

Ministro Luiz Fux assina o termo de posse no cargo de Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Ministra Rosa Weber assina o termo de posse no cargo de Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Solenidade da posse do Ministro Luiz Fux no cargo de Presidente do Supremo Tribunal Federal;
e da Ministra Rosa Weber no cargo de Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Ministro Luiz Fux recebe os cumprimentos pela posse na Presidência do Supremo Tribunal Federal.

SUMÁRIO

Eleição para Presidente e Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal 8

Sessão Solene de Posse

Palavras do Senhor Ministro Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Federal 29

Discurso do Senhor Ministro Marco Aurélio 33

Discurso do Doutor Augusto Aras, Procurador-Geral da República 40

Discurso do Doutor Felipe Santa Cruz, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil 46

Discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal 51

Eleição para Presidente e Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal
Sessão realizada em 25 de junho de 2020

O Senhor Ministro Dias Toffoli (Presidente) — Neste momento, agradeço a presença de todas as autoridades aqui presentes, que foram convidadas para um momento muito importante e solene do Supremo Tribunal Federal neste momento de distanciamento. Agradeço a presença do Procurador-Geral da República, Doutor Augusto Brandão de Aras; do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Felipe Santa Cruz; do Advogado-Geral da União, Ministro José Levi do Amaral; e também do Defensor Público-Geral da União, Doutor Gabriel Oliveira.

Neste momento, nós procederemos à eleição do futuro presidente e do futuro vice--presidente deste Supremo Tribunal Federal. Nós estamos antecipando essa eleição, conforme já foi acordado entre todos os Ministros na conversa de ontem, em razão da pandemia, que, infelizmente, impõe o distanciamento social. E, em razão disso, para facilitar a transição da atual gestão para a futura gestão, nós faremos essa eleição exatamente na data de hoje. Agradeço a presença de todos os representantes das mais altas instituições essenciais à Justiça nesta sala de sessão virtual neste momento.

Então, eu peço aos eminentes colegas que procedam à votação pelo sistema eletrônico criado pela nossa Secretaria de Tecnologia da Informação.

Iniciamos pela votação do futuro presidente do Supremo Tribunal Federal. Anuncio que foi eleito, com dez votos, o Ministro Luiz Fux para presidente do Supremo Tribunal Federal. Houve um voto para a Ministra Rosa Weber.

Ministro Luiz Fux, que está aqui presencialmente, declaro Vossa Excelência eleito futuro presidente do Supremo Tribunal Federal.

Passaremos agora à eleição do vice-presidente do Supremo Tribunal Federal. Anuncio que, por dez votos, foi eleita vice-presidente para o biênio 2020-2022 a Ministra Rosa Weber, com dez votos, havendo um voto para o atual Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Luís Roberto Barroso. Declaro que os eleitos também assumirão as funções de presidente e de vice-presidente do Conselho Nacional de Justiça.

Ministro Luiz Fux, Vossa Excelência encontra-se aqui no Plenário físico, a nosso lado, e eu gostaria então de dizer, com muita alegria, que Vossa Excelência – que, neste biênio 2018-2020, me socorreu e me ajudou, em tantas oportunidades, com sua amizade, com sua competência, com sua inteligência, com sua harmonia e com seu diálogo com todos para nos auxiliar nessa função difícil de exercer um dos Poderes da República Federativa do Brasil, neste País que é a quarta maior democracia do mundo, que é um dos países mais populosos do mundo, um País de dimensões continentais –, Vossa Excelência assumirá, a partir do dia 10 de setembro próximo, quinta-feira, às 16 horas, essa função, para o gáudio de todos nós e para minha alegria pessoal, em razão de nossa amizade e de sua colaboração.

Vossa Excelência, doutor e professor livre-docente em Direito Processual Civil; autor de várias obras de relevo; coordenador da atualização e da edição de um novo Código de Processo Civil em nosso País, o qual ficou conhecido como o Código Fux; oriundo do Estado do Rio de Janeiro; Professor da UERJ e também de outras instituições; iniciou sua vida como advogado, por um curto período; foi promotor de justiça do Estado do Rio de Janeiro de 1979 a 1982, tendo passado em primeiro lugar no concurso realizado; juiz, desde o primeiro grau da carreira, do início de carreira; passou pelo Tribunal de Justiça, pelo Superior Tribunal de Justiça e está no Supremo Tribunal Federal; foi juiz de zona eleitoral e, depois, juiz-presidente da maior Corte Eleitoral.

Vossa Excelência ingressou na magistratura em 1983, percorreu todas as instâncias e todos os cargos possíveis para um juiz de carreira, e, agora, acaba de ser eleito como futuro presidente do Supremo Tribunal Federal da República Federativa do Brasil.

Vossa Excelência foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal em vaga decorrente de um grande amigo meu, meu professor, Ministro Eros Grau, e sempre honrou a cadeira que ocupa.

É com muita alegria que declaro Vossa Excelência eleito presidente do Supremo Tribunal Federal. E, com muita alegria, declaro que a nossa querida Ministra Rosa Weber foi eleita vice-presidente, para, junto com o Ministro Luiz Fux, conduzir essa Corte de Justiça e essa Corte Constitucional. E reitero, Doutor Aras, Doutor Felipe Santa Cruz, Doutor Levi, Doutor Gabriel, não há Corte Constitucional que julgue mais no mundo do que esta Corte de que nós participamos, junto com as instituições essenciais da Justiça.

Declaro eleitos para o biênio de setembro de 2020 a setembro de 2022, como presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ministro Luiz Fux e, como vice-presidente, a Ministra Rosa Weber.

Passo a palavra ao Doutor Augusto Aras.

O Senhor Antônio Augusto Brandão de Aras (Procurador-Geral da República) – Senhor Presidente, Ministro Dias Toffoli; Senhoras Ministras; Senhores Ministros; Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Felipe Santa Cruz; Senhor Ministro José Levi; Senhores advogados; cumprimento todos os servidores e servidoras.

É com muita satisfação que o Ministério Público brasileiro parabeniza os Excelentíssimos Ministros Luiz Fux e Rosa Weber, os quais irão presidir a Corte Suprema brasileira no próximo biênio.

Esta casa, que tem se mostrado um baluarte de equilíbrio e estabilidade no País, em meio a tantas crises, incluindo a de ordem sanitária, seguirá em boas mãos, conforme ocorre nesse momento sob a presidência do Ministro Dias Toffoli, cuja condução, firme e sensata, tem dignificado a nobre missão de todos os operadores de Justiça. Tenho certeza de que assim também o será sob a condução do Ministro Luiz Fux, dada sua notória experiência e conhecimento jurídico acumulados ao longo da sua carreira.

Entre as inumeráveis contribuições do Ministro Fux para o País, destaca-se a presidência da comissão de juristas que elaborou o anteprojeto do Novo Código de Processo Civil brasileiro, dando enfoque ao jurisdicionado, buscando meios céleres para a prestação jurisdicional, além de numerosas obras jurídicas que refletem a contribuição inestimável ao Direito pátrio e de alhures.

Primoroso em tudo que faz, o Ministro Fux obteve o primeiro lugar no concurso para a carreira do Ministério Público do Rio de Janeiro, no final dos anos 70, tendo optado pela carreira de juiz, aprovado também em primeiro lugar, isso nos anos 80. O Ministro Fux, pelo visto, sempre foi um homem que galgou por mérito os primeiros lugares da carreira jurídica e provavelmente de toda a sua vida.

E, assim, o Ministério Público brasileiro também espera que Sua Excelência, à frente da Suprema Corte, continue mantendo este Poder, o Poder Judiciário, em primeiro lugar na distribuição da justiça, como marco e como fiel da balança da estabilidade da Nação.

Em sua profícua carreira jurídica, o Ministro Fux, além de promotor e juiz, foi antes disso advogado e curador de fundações. Alçou o mais alto posto nas Cortes Superiores deste País, além desta Casa. Também foi ministro do STJ, já presidiu o TSE, onde se destacou pela valorização da Lei da Ficha Limpa e na defesa da liberdade de expressão, bem como na punição aos excessos.

Doutor em Direito Processual Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, o Ministro Luiz Fux também possui destacada carreira no magistério, além de ter atuado em diversas associações, conselhos e comissões, e ter recebido inúmeras condecorações, entre elas o 49º Prêmio Jabuti, na categoria Direito, revelando a qualidade de sua também extensa produção bibliográfica. Integra Sua Excelência a Academia Brasileira de Letras Jurídicas e é professor titular de Processo Civil da Faculdade de Direito da UERJ.

Tenho certeza, Ministro Fux, de que Vossa Excelência bem conduzirá a Suprema Corte brasileira com a competência, a experiência e a inteligência de sempre. A Vossa Excelência, desde logo, a certeza de que o sucesso o acompanhará também nesta quadra que em breve terá início.

Também é uma alegria cumprimentar a Excelentíssima Senhora Ministra Rosa Weber, que também já conduziu o Tribunal Superior Eleitoral com maestria e elegante firmeza.

Ministra Rosa Weber ostenta igualmente uma profícua carreira no Judiciário, tendo sensibilidade social, pela experiência acumulada ao longo de sua trajetória na defesa de interesses coletivos, em especial na pacificação das relações trabalhistas. E, nesta Corte Suprema, julgou causas sensíveis para a sociedade e para o Estado.

No TSE, Sua Excelência foi a primeira mulher a presidir uma eleição geral no Brasil, e a segunda a presidir essa Corte, tendo comandado o processo eleitoral das eleições gerais de 2018 com discrição, extremo zelo e eficiência absoluta. Também assim Sua Excelência conduziu a Justiça Eleitoral na elaboração das diretrizes do pleito municipal de 2020, mantendo a postura sóbria de sempre, sensatez, em meio à pandemia que ainda nos acomete e que muito tira a paz de todos os brasileiros.

Também, Ministra Rosa Weber, na segurança que Vossa Excelência apresenta nos seus julgados, nós haveremos de vencer esta epidemia, por isso contamos com todos os segmentos da sociedade brasileira e com a graça infinita do Divino Espírito Santo.

Sua Excelência Rosa Weber destacou-se, mais recentemente, na defesa da reserva de 30% de vagas para mulheres nas composições partidárias, visando mais igualdade democrática.

É assim que a Ministra Rosa Weber vem contribuindo decisivamente, em todos os quadrantes, para que o Estado brasileiro, a sociedade brasileira, a democracia brasileira e a nossa República preservem aquilo que há de melhor, que é o seu povo, aquilo que é sagrado, que é o seu povo, o povo brasileiro deste País continental, de muitos Brasis.

Tenho a certeza de que na Vice-Presidência desta Corte Suprema, Vossa Excelência, Ministra Rosa Weber, permanecerá na defesa intransigente da ordem jurídica e do regime democrático, com o mesmo indiscutível afinco dedicado ao Tribunal Superior Eleitoral.

O Ministério Público brasileiro deseja, aos futuros presidente e vice-presidente desta Corte, muita saúde e sabedoria para seguir nesta nova e grandiosa missão de chefiar o Poder Judiciário brasileiro, a Suprema Corte Constitucional, na defesa do Estado Democrático de Direito, mantendo a competência, a firmeza e a postura de sempre, que nós aprendemos a admirar e a respeitar.

O Ministério Público brasileiro deseja, enfim, aos futuros presidente e vice-presidente, muita saúde e muita capacidade de compreender, na condução dos trabalhos, este momento em que temos uma calamidade pública que assola todo o País e o planeta. E, mais que isso, ter aquele equilíbrio necessário para não deixarmos que um ambiente conflituoso desborde, para que a nossa democracia participativa venha a sofrer qualquer tipo de prejuízo.

O Ministério Público brasileiro sente-se honrado, pois, em contribuir para o sucesso dos Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Fux e Rosa Weber e para o povo brasileiro.

É este Ministério Público brasileiro, como instituição una e indivisível, que se coloca ao lado da Suprema Corte para velar pelos supremos valores da Constituição Federal.

Obrigado a todos. Sucesso, Ministro Fux. Sucesso, Ministra Rosa Weber.

Obrigado.

O Senhor Ministro Dias Toffoli (Presidente) – Agradeço ao Procurador-Geral da República, Doutor Augusto Aras. E, agora, para falar em nome do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o maior conselho de advogados do mundo – não há nenhuma instituição que congregue mais de 1 milhão e 200 mil advogados, isso é também um exemplo da dimensão do Brasil –, passo a palavra ao Doutor Felipe Santa Cruz.

O Senhor Felipe Santa Cruz (Presidente do Conselho Federal da OAB) – Senhor Presidente, Ministro José Antonio Dias Toffoli; Senhores Ministros, Senhoras Ministras, os Ministros eleitos, o Ministro Luiz Fux, Presidente eleito do Supremo Tribunal Federal, a Ministra Rosa Weber, Vice-Presidente eleita nessa data tão feliz para todos nós, pela carreira desses dois Magistrados.

Quero cumprimentar o Doutor Augusto Aras, Procurador-Geral da República; o Doutor José Levi, Advogado-Geral da União; o Doutor Gabriel Oliveira, Defensor Público da União.

Senhoras e Senhores advogados e advogadas, é para mim uma honra representar a advocacia brasileira nesta sessão solene que marca a eleição do Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Fux na Presidência desta Corte.

A advocacia não poderia deixar de falar brevemente sobre a sua admiração, minha, pessoal, e de todos os advogados do Brasil, pelo Ministro ora eleito.

Eu quero inicialmente me dirigir ao Ministro Luiz Fux, cuja cultura e vasta experiência, nos diversos campos do Direito em que atuou, são garantia de domínio técnico e profundo senso de responsabilidade diante desta alta função de que se investirá na posse.

Sua pulsão ética por justiça atravessa gerações e, certamente, seu compromisso existencial com os direitos fundamentais e com os avanços civilizatórios advém de força de resistência geracional herdada de sua família, que chegou a este País – o Ministro diz sempre isso – recebendo aqui a liberdade e fugindo da perseguição do fascismo que assolava o mundo à época. Construiu aqui essa família um grande legado.

O Ministro é filho de advogado e foi advogado por um breve período. Trabalhou na Esso, foi um advogado conhecido, militante, respeitado, mas logo seguiu a sua vocação natural, que era a da carreira pública. E nós temos certeza de que o Ministro carrega as lições aprendidas de seu pai, o ilustre colega Mendel Fux.

Acompanhei – tive essa sorte – boa parte da carreira do Ministro Fux desde a primeira instância, quando eu ainda era estagiário. Essa carreira sempre foi marcada pelo brilhantismo, pelo esforço e pelo mérito. Foi primeiro lugar em todos os concursos que fez: no Ministério Público, na magistratura e também na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, onde ocupa uma cátedra que com certeza engrandece o ensino jurídico. Também já tive oportunidade de ver o Ministro, emocionado, dizer que a cátedra na universidade pública é a forma que ele tem para devolver ao País e aos brasileiros o ensino que recebeu da escola pública e que o fez traçar essa carreira de sucesso.

Chega, portanto, à Presidência do Supremo Tribunal após funções como promotor de justiça, juiz de primeira instância, desembargador do Tribunal de Alçada, desembargador do Tribunal de Justiça, ministro do Superior Tribunal de Justiça, presidente do Tribunal Superior Eleitoral e integrante desta Corte há quase uma década.

Em cada um desses cargos Vossa Excelência marcou sua presença com talento, dedicação e competência. Magistrado de carreira, estudioso sensível às questões sociais, sem dúvida continuará a contribuir com eficácia para a segura, correta e sobretudo justa aplicação do nosso Direito.

Eu não poderia também deixar de lembrar e agradecer publicamente ao Ministro todo o diálogo, toda a construção que se deu por ocasião do novo Código de Processo Civil, que não à toa é denominado Código Fux, porque foi o Ministro Fux o dínamo que mobilizou as forças da sociedade e do Estado brasileiro para erigir um novo Código de Processo Civil, que, por si só, já seria obra de uma vida.

Não posso deixar de ressaltar o papel que o Ministro Luiz Fux desempenha como professor titular da faculdade da UERJ, onde se graduou, retornou como docente e constrói um legado fundamental para a educação jurídica brasileira. Idealizador do projeto *Conhecendo a Constituição*, o Ministro Fux levou aos estudantes do ensino médio de vários lugares do País as noções elementares dos Poderes da República e dos direitos fundamentais, semeando a noção de cidadania em nossos jovens. Essa brilhante iniciativa lhe rendeu o glorioso prêmio *Innovare*, e hoje, aqui, reforça a confiança para a advocacia e para a sociedade brasileira de que sua presidência estará à altura do que pedem os nossos tempos.

Certamente, presidência que contará com a valorosa, a luxuosa colaboração da Ministra Rosa Weber, outra magistrada de predicados únicos, de carreira exemplar e de profundo comprometimento com a Justiça. Temos certeza, nós advogados brasileiros, Senhor Presidente Dias Toffoli, que o Ministro Luiz Fux e a Ministra Rosa Weber saberão singrar os mares revoltos, seguir a condução serena de Vossa Excelência, a condução exemplar do Presidente atual, e o Supremo Tribunal Federal e o Poder Judiciário farão o que sempre fizeram, que é contribuir com a democracia, com o Estado Democrático de Direito, proteger e garantir a nossa Constituição e todos os brasileiros.

Salve a nossa democracia! Salve as liberdades! Parabéns, Ministro Fux. Parabéns, Ministra Rosa.

Muito obrigado.

O Senhor Ministro Dias Toffoli (Presidente) – Agradeço ao Doutor Felipe Santa Cruz, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Para falar em nome da advocacia pública brasileira, passo a palavra ao Ministro de Estado Advogado-Geral da União, José Levi Mello do Amaral Júnior.

O Senhor Ministro José Levi Mello do Amaral Júnior (Advogado-Geral da União) – Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro José Antonio Dias Toffoli, Excelentíssimas Senhoras Ministras Cármen Lúcia e Rosa Weber, Excelentíssimos Senhores Ministros, de maneira especial, Sua Excelência o Ministro Luiz Fux, Presidente eleito do Supremo Tribunal Federal, Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, Doutor Antônio Augusto Brandão de Aras, Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Federal

da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Felipe Santa Cruz, Excelentíssimo Senhor Doutor Gabriel Faria Oliveira, Defensor Público-Geral da União.

Em sua história, a Suprema Corte dos Estados Unidos conta dezessete presidentes, ou *chief justices*, aí incluído o atual, John Glover Roberts Jr. Pergunto: por que esse número modesto em mais de duzentos anos? Como todos sabemos, o *chief justice* americano é indicado pelo presidente dos Estados Unidos e não cumpre mandato de prazo certo. Assim, é vitalício, a exemplo dos demais membros da Corte. A literatura americana chega a mencionar um, notem, um *great chief justice*. Lógico, refere-se a literatura americana a John Marshal.

Pois bem, o nosso Supremo Tribunal Federal adota outro modelo. O presidente do Supremo é eleito a cada dois anos – por tradição, o mais antigo membro que ainda não tenha presidido o Tribunal.

Parece-me um modelo de grande sabedoria. Primeiro, porque é muito mais consentâneo com a característica mais elementar da Corte, a colegialidade. Segundo, porque proporciona ao País vários *great chief justices*.

Parabéns, Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Fux!

Magistrado que percorreu todas as instâncias do Poder Judiciário brasileiro, professor titular de Processo Civil da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, pai do nosso novo Código de Processo Civil, jurista de rigorosa técnica e de intenso diálogo, alcança o reconhecimento máximo com a eleição de hoje à Presidência do Supremo Tribunal Federal. Formulo a Vossa Excelência, permita-me, os melhores votos de muita saúde, muitas realizações e ainda mais sucesso, em especial agora nessa nova missão que se aproxima.

Parabéns, igualmente, Excelentíssima Senhora Ministra Rosa Weber, magistrada que também percorreu todas as instâncias do nosso Poder Judiciário.

O Supremo registra várias linhas de ministros, oriundos da magistratura, do Ministério Público, da advocacia pública e privada, da academia. Há, inclusive, uma vistosa linha de egressos do Congresso Nacional, inclusive constituintes.

As Excelentíssimas Senhoras Ministras Ellen Gracie, Cármen Lúcia e, mais recentemente, Vossa Excelência, caríssima Ministra Rosa Weber, conferem a devida, justa, necessária e indispensável representatividade feminina ao Supremo Tribunal Federal. Também a Vossa Excelência os meus melhores votos.

Por fim, Excelentíssimo Senhor Presidente Dias Toffoli, permita-me dirigir a Vossa Excelência para celebrá-lo também.

A maturidade democrática de um país é denotada pela alternância no poder, pelas eleições. Em nosso País, o Poder Judiciário preside o processo eleitoral. Por sua vez, a democracia pressupõe o desprendimento de quem sai do poder e a capacidade de olhar para frente de quem o assume.

Aliás, foi esse o compromisso do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Bolsonaro, ao visitar todos os Poderes quando da transição.

Vossa Excelência, Presidente Dias Toffoli, tem sido um gigante, um gigante, como árbitro desse tão bonito processo democrático de diálogos entre as instituições. Permita-me, parabéns!

Em um país que tem a sabedoria de contar com as grandes virtudes de seus juízes constitucionais, inclusive na Presidência do Supremo Tribunal Federal em ciclos de dois anos, presto a minha maior e sempre reiterada homenagem ao Presidente Dias Toffoli por ser o nosso *great chief justice*.

E parabenizo o Ministro Luiz Fux, destinado, vocacionado, preparado, para ser o novo *great chief justice* do nosso Supremo Tribunal Federal.

Muito obrigado.

O Senhor Ministro Dias Toffoli (Presidente) – Agradeço ao Ministro Advogado-Geral da União, Doutor José Levi do Amaral Júnior. E agora, abarcando todas as instituições essenciais à Justiça, passo a palavra ao Defensor Público-Geral da União, Doutor Gabriel Faria Oliveira.

O Senhor Gabriel Faria Oliveira (Defensor Público-Geral da União) – Prezado Senhor Presidente, Ministro Dias Toffoli, Senhoras Ministras, Senhores Ministros, em especial o Ministro Luiz Fux, eleito presidente para a próxima gestão da Suprema Corte, Ministra Rosa.

A Defensoria Pública vem parabenizar essa Suprema Corte pela eleição há pouco realizada, que consagrou o nome do Ministro Luiz Fux como próximo presidente do STF e do CNJ, e da Ministra Rosa Weber como vice-presidente de ambas as Casas.

Relembraria que, neste último biênio de Presidência do Ministro Dias Toffoli e da Vice-Presidência do Ministro Luiz Fux, tivemos avanços notáveis no trabalho defensorial nas esferas de competência do Supremo. Relembraria, assinamos – o Ministro Luiz Fux estava presente conosco – o Convênio das Cartas, para levar uma qualificação às cartas dos cidadãos que se dirigiam ao Supremo, para que pudéssemos peticionar ao Supremo Tribunal.

Assinamos o Pacto de Desjudicialização da Previdência junto com o Ministério da Economia. Participamos permanentemente do Observatório Nacional junto ao CNJ e ao CNMP. Atuamos com o DMF nas questões prisionais no CNJ, enfim, assinamos alguns acordos de cooperação – CNJ, CNMP, Defensoria Pública – e marcamos a presença, como Defensoria Pública, em temas que foram debatidos de grande importância pela Suprema Corte: a questão da constitucionalidade do decreto de indulto; a impossibilidade de execução penal após a condenação em segunda instância; a negativa de expulsão de estrangeiros com filhos brasileiros; o bloqueio do *WhatsApp* mais recentemente, entre outras causas.

E com a presente eleição do Ministro Luiz Fux e da Ministra Rosa, magistrados que foram muito bem qualificados anteriormente, de carreira e que representam a máxima qualidade da magistratura brasileira, e seguida da excelente e pacificadora gestão realizada pelo Ministro Dias Toffoli, registramos por parte da Defensoria Pública a certeza da ótima condução do Poder Judiciário nos próximos dois anos, a partir de setembro próximo.

E renovamos o compromisso da Defensoria Pública, una, indivisível, em se fazer presente permanentemente como função essencial à Justiça, em apoio ao trabalho do Supremo Tribunal Federal e também do CNJ e do CNMP, no intransigente respeito e irrenunciável fortalecimento das instituições democráticas e dos Poderes da República.

Meus parabéns, Ministro Fux. Meus parabéns, Ministra Rosa. Muita força, total sucesso e renovado êxito é o que desejamos. Contem conosco. Muito obrigado.

O Senhor Ministro Dias Toffoli (Presidente) – Agradeço ao Doutor Gabriel Faria Oliveira, que falou em nome da Defensoria Pública brasileira.

Passo a palavra agora a nosso querido Decano, Ministro Celso de Mello.

O Senhor Ministro Celso de Mello – **Tenho sempre afirmado**, Senhor Presidente, **em situações como esta**, em que o Supremo Tribunal Federal **faz prevalecer** *o postulado do autogoverno da magistratura*, **que estamos a viver**, *aqui e agora*, **um momento** de renovação **e** de significativa importância na vida institucional desta Suprema Corte e da República brasileira.

Desejo saudar, *por isso mesmo*, os eminentes Ministros LUIZ FUX e ROSA WEBER **por sua eleição** aos elevados cargos de Presidente e de Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Cumpriu-se, *uma vez mais*, **a tradição** que tem prevalecido **ao longo** do itinerário histórico desta Corte Suprema, **tornando-se importante**, *por isso mesmo*, o ato que acabamos de praticar, **escolhendo** o Presidente e a Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, **pois**, *como sabemos*, **nem sempre foi assim**, considerada a circunstância de que, *hoje*, esta Corte **exerce**, *em plenitude*, **ao eleger** aqueles que irão administrá-la e presidi-la, **o seu poder de autogoverno**.

Como salientei, *nem sempre foi assim*, **pois houve momentos** em que este Tribunal Supremo **não dispunha** *dessa vital prerrogativa de ordem institucional*, **eis que**, *durante a fase monárquica*, **sob a égide** da Carta Política do Império (1824), **cabia** ao Imperador nomear, *por um triênio*, **o Presidente** do Supremo Tribunal de Justiça, **que era**, *então*, **o órgão de cúpula** da Justiça Imperial.

Com a República, consolidou-se, na esfera desta Suprema Corte **e**, *também*, na do Poder Judiciário, **a capacidade de autogoverno** da instituição judiciária, **ressalvado** o período ominoso do Estado Novo, em que, **em razão** do Decreto-lei n. 2.770/1940, **editado** por Getúlio Vargas, **cabia** ao ditador **nomear**, *ele próprio*, **sem** limitação de tempo, o Presidente

e o Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, **que se considerariam empossados** com a mera publicação oficial do ato de nomeação.

É certo, *no entanto*, **que essa medida autocrática** *foi extinta* pelo saudoso Ministro JOSÉ LINHARES, **quando** Sua Excelência, **na dupla condição** de Presidente do Supremo Tribunal Federal **e**, *também*, **simultaneamente**, do E. Tribunal Superior Eleitoral (Decreto-lei n. 7.586/1945, art. 7º, I), **este restabelecido** pela "*Lei Agamenon Magalhães*" (Decreto-lei n. 7.586, de 28/05/1945), **assumiu**, *em 29 de outubro de 1945*, a Presidência da República, **em cujo exercício** editou o Decreto-lei n. 8.561, de 04/01/1946, **pelo qual restaurou** *a clássica prerrogativa institucional* **de esta** Corte Suprema eleger, *ela mesma*, **com absoluta autonomia**, os seus Presidente e Vice-Presidente.

Quero associar-me, *integralmente*, Senhor Presidente, **às justas palavras** com que Vossa Excelência e os eminentes Senhores Procurador-Geral da República, Advogado-Geral da União, Defensor Público-Geral da União e o eminente Senhor Presidente do E. Conselho Federal da OAB **destacaram** o valor, a competência, a experiência e as altas virtudes dos eminentes Ministros LUIZ FUX e ROSA WEBER, **hoje eleitos** para os elevadíssimos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal.

São eles os depositários *da confiança irrestrita desta Corte Suprema*, cujos Juízes têm plena consciência e certeza de que os eminentes Ministros LUIZ FUX e ROSA WEBER **saberão conduzir**, *no âmbito do Poder Judiciário*, **a nau do Estado**, **dirigindo-a** *com firmeza, segurança* **e** *com permanente e incondicional respeito* à Constituição Federal **e** aos grandes princípios que nela têm fundamento.

Se é certo, *portanto*, que os eminentes Ministros LUIZ FUX e ROSA WEBER, **em sua condição institucional** de Presidente e Vice-Presidente desta Corte, **farão prevalecer**, *sempre*, **o primado** da Lei Fundamental de nosso País, **não é menos exato** que Suas Excelências, **inspirados** *pelo espírito que anima a República e os seus altos valores*, **defenderão** a integridade e a supremacia da ordem constitucional e do regime democrático, e a intangibilidade das decisões desta Corte Suprema, **impedindo**, *desse modo*, erros passados e recentes em que incidiram autoridades responsáveis pela regência do Estado **que ousaram transgredir** a Constituição **e desrespeitar** as ordens *legitimamente* emanadas desta Alta Corte **ou** *de qualquer* outro órgão do Poder Judiciário da República.

Ao concluir, quero expressar aos eminentes Ministros LUIZ FUX e ROSA WEBER **os meus melhores votos** de sucesso nas funções que irão exercer, **ressaltando** *a imensa honra* **e** *o alto privilégio* de tê-los, *no próximo biênio*, **como Presidente e Vice–Presidente** do Supremo Tribunal Federal.

O Senhor Ministro Dias Toffoli (Presidente) – Agradeço ao Ministro Celso de Mello. Todas as palavras aqui proferidas ficarão registradas na história deste Supremo Tribunal Federal.

Para falar em nome da vice-presidente eleita, Ministra Rosa Weber, e do presidente eleito, Ministro Luiz Fux, passo a palavra a Sua Excelência o querido amigo Ministro Luiz Fux, que se encontra aqui na data de hoje. Apesar do distanciamento social a que estamos submetidos, receba meu querido abraço, dentro da liturgia do cargo, no Plenário do Supremo Tribunal Federal.

Vossa Excelência tem a palavra.

O Senhor Ministro Luiz Fux – Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, querido amigo, estimado amigo José Antonio Dias Toffoli, que preparou este momento tão singular na minha vida de magistrado; Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, muito generoso nas suas palavras; assim como o Advogado-Geral da União; o Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Felipe Santa Cruz; o Defensor Público da União, Gabriel Faria Oliveira, todos muito gentis, e me conferindo uma honra muito maior do que eu merecia com as palavras que foram proferidas, eu peço também licença à Ministra Rosa Weber para falar em nosso nome rapidamente, obedecendo à liturgia da própria Suprema Corte, porque os momentos dos nossos discursos são o momento da posse, mas para também falar em nome de Sua Excelência a Ministra Rosa Weber.

Senhor Presidente, em primeiro lugar – e nós temos essa afinidade também –, eu gostaria de agradecer a Deus que testemunhou, durante toda minha carreira da magistratura, minha devoção de amor ao bem, à verdade e à justiça. E agradeço a Deus, porque supera todos os limites dos sonhos humanos de um juiz de carreira chegar à Presidência do Supremo Tribunal Federal. Então, meu primeiro agradecimento é a Ele, e essa afinidade do amor a Deus é uma afinidade que também nos une.

Gostaria também de agradecer a missão confiada a mim por esses meus eminentes e queridos amigos, que faço questão de nominá-los pessoalmente, porque os tenho como companheiros dessa nossa magistratura superior, mas os tenho também como bons e grandes amigos.

Então, queria agradecer, em primeiro lugar, ao nosso querido Decano, esse ícone da magistratura, um homem tão querido por todos nós e que tem, de nós todos, a admiração, que é o maior elemento que pode um ser humano sentir pelo outro, admiração, perene admiração.

Ao nosso outro Decano, Ministro Marco Aurélio Mello, que acompanhou a minha carreira e me deu a honra e o prazer, naquela oportunidade, de estar presente na minha posse como juiz do Tribunal de Alçada. Temos uma afinidade que só encontra a linha divisória no coração de um tricolor e de um flamenguista. Essa é a única linha divisória. De resto, somos amigos pela eternidade.

Gostaria muitíssimo de agradecer, pela ordem de antiguidade, ao Ministro Gilmar Mendes, que costumo destacar que a Advocacia-Geral da União tem dois marcos: o marco antes de Gilmar Mendes e o marco depois de Gilmar Mendes, porque a AGU se tornou um corpo jurídico integrado pelos melhores profissionais da advocacia.

Queria também, obedecendo a essa ordem de antiguidade, saudar o Ministro Ricardo Lewandowski, que cada vez parece mais jovem, mas é mais antigo. Querido Ministro Ricardo Lewandowski, aqui, sempre mui respeitosamente, nominado de professor, eu pude colher as suas lições sobre o Federalismo de longe, muito embora não tenha tido o prazer de ser seu aluno na famosa Universidade de São Paulo.

Saudar a queridíssima Ministra Cármen Lúcia, que conheço de priscas eras, como uma grande doutrinadora do Direito Administrativo, do Direito Constitucional. Nós nos encontrávamos em eventos, e eu admirava muitíssimo aquela jovem, que tão jovem já tinha aquele brilho invulgar em meio acadêmico de pessoas muito mais idosas, experimentadas.

Quero saudar a queridíssima Vice-Presidente, Ministra Rosa Weber, e dizer que o destino é sábio e sabe que não pode separar o inseparável. De sorte que Vossa Excelência foi minha Vice-Presidente no TSE e, agora, é a minha Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, o que tornará muito doce o nosso sacerdócio conjunto.

Gostaria agora de saudar esse amigo de uma vida inteira, Luís Roberto Barroso. Fomos colegas da Academia, somos colegas de congregação, somos irmãos de uma fé multifária, somos pessoas que gostamos de Deus, somos pessoas que toleram a verdade alheia, somos pessoas que nascemos para sermos amigos. E tenho certeza, Beto – que é como me refiro a você –, nós seremos amigos crianças do cabelo branco e jovens de cem anos.

Dirijo-me, agora, a Sua Excelência o Ministro Edson Fachin. No início da minha carreira como desembargador, fui incumbido de uma tarefa severa de evitar que fosse fechada uma grande universidade. E eu então deveria realizar ali um congresso com os maiores especialistas do Direito e que tivessem uma envergadura acadêmica notável. O primeiro nome que veio à mente, no âmbito de Direito Civil, foi o do Ministro Edson Fachin. Só que Ministro Edson Fachin, à época, era jovem, mas muito jovem, mais jovem do que eu, e ele, então, atendendo ao meu pedido – nós já éramos amigos de congresso –, compareceu para engrandecer aquele evento, o qual marcou não só a sua história naquela universidade, mas também a nossa amizade acadêmica, o meu reconhecimento pela cientificidade do seu preparo e pelas amizades comuns que nós temos, dentre tantos, com o querido Gustavo Tepedino.

Eu queria agradecer por último, porque é o Benjamim, ao nosso Ministro Alexandre de Moraes, que tem conduzido ainda jovem as suas tarefas na Suprema Corte, mas empenhando-se em uma defesa institucional ímpar, a qual timbra, desde já, o futuro de uma carreira brilhante que terá aqui.

Senhor Presidente, não é momento de discurso, mas, na qualidade de presidente eleito do Supremo Tribunal Federal, desde já eu quero fazer, aqui, uma promessa que é do meu órgão de fé, que vem de dentro: eu prometo aos meus Colegas que vou lutar intensamente para manter o Supremo Tribunal Federal no mais alto patamar das instituições brasileiras; vou sempre me empenhar pelos valores morais, pelos valores republicanos, pela luta da democracia e respeitar a independência entre os Poderes, dentro dos limites da Constituição e da lei.

Que Deus me proteja, Presidente!

O Senhor Ministro Dias Toffoli (Presidente) – Meus cumprimentos ao Ministro Luiz Fux, presidente eleito do Supremo Tribunal Federal, e à Ministra Rosa Weber, vice-presidente eleita do Supremo Tribunal Federal.

A Senhora Ministra Rosa Weber – Senhor Presidente?

O Senhor Ministro Dias Toffoli (Presidente) – Pois não. Com a palavra, a Ministra Rosa Weber.

A Senhora Ministra Rosa Weber – Senhor Presidente, Vossa Excelência me perdoe se estiver quebrando o protocolo, mas não posso deixar de registrar – ainda que o Ministro Luiz Fux tenha falado, sempre muito bem, por nós – minha extrema honra e meu profundo agradecimento, em especial pelas gentis palavras que me foram dirigidas. Cumprimento todos; aos queridos colegas, permito-me fazê-lo na pessoa do nosso eminente Decano, Ministro Celso de Mello; ao Procurador-Geral da República, Doutor Augusto Aras; ao Presidente do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Felipe Santa Cruz; ao Doutor José Levi, Advogado-Geral da União; e também ao Doutor Gabriel Faria Oliveira, Defensor Público-Geral da União; e, com muita ênfase, cumprimento o Senhor Presidente Dias Toffoli pela generosidade com que está conduzindo, como sempre fez, nossa Suprema Corte.

Muito obrigada.

O Senhor Ministro Dias Toffoli (Presidente) – Agradeço à Ministra Rosa Weber.

Todos os pronunciamentos ficarão registrados e esta cerimônia, apesar do distanciamento, foi feita com muita emoção. Registro também a presença das nossas equipes no Plenário.

O Senhor Ministro Luiz Fux – Nossos braços direitos permitiram essa transição tão tranquila, e Vossa Excelência, com sua generosidade, concedeu-me prazo maior para, neste momento de pandemia, podermos fazer essa transição.

Vossa Excelência mui justamente está emocionado, como também eu. Não posso olhar muito para Vossa Excelência, porque temos essa característica. Queria agradecer ao nosso Delegado-Geral Galloro, ao Edmundo, Daiane, Patrícia, Pedro Abner. Nosso trabalho continua!

Será muito árduo, Senhor Presidente, substituí-lo, porque Vossa Excelência foi autor de grandes realizações, mas, com a sua equipe e a minha, em setembro tomaremos posse com o Supremo devidamente organizado em todos os setores.

O Senhor Ministro Gilmar Mendes – Senhor Presidente, boa tarde. Boa tarde a todos.

Também eu quero cumprimentar o Ministro Fux e a Ministra Rosa Weber por essa honrosa eleição. Certamente, estaremos em excelentes mãos no próximo biênio, como estivemos, Presidente, com Vossa Excelência e o Ministro Fux neste biênio que está por se encerrar.

O Senhor Ministro Edson Fachin – Eu me permito, Senhor Presidente, muito brevemente, subscrever todos os cumprimentos que foram dirigidos aos eminentes Ministros Luiz Fux e Rosa Weber, eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente do Supremo Tribunal Federal.

Meus sinceros cumprimentos e votos de pleno êxito a ambos os eminentes amigos e colegas, Ministros Luiz Fux e Rosa Weber.

Também no ensejo, Senhor Presidente, permito-me, do mesmo modo, subscrever os cumprimentos que foram dirigidos a Vossa Excelência na Presidência deste Supremo Tribunal Federal. Os cumprimentos são justos, merecidos e oportunamente manifestados. Receba também Vossa Excelência os meus cumprimentos.

O Senhor Leonardo Cocchieri Leite Chaves (Procurador do Estado de São Paulo) – Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Ministro Dias Toffoli, excelentíssimas Senhoras Ministra Cármen Lúcia e Ministra Rosa Weber, excelentíssimos Senhores Ministros que compõem esse egrégio Supremo Tribunal Federal, ilustre representante do Ministério Público Federal, Procurador-Geral da República.

Gostaria de parabenizar o Ministro Luiz Fux e a Ministra Rosa Weber pela eleição para os cargos de presidente e vice-presidente deste Supremo Tribunal Federal, com votos de que a gestão à frente da Corte seja de muito sucesso e de afirmação do fundamental papel da Corte de guardiã da Constituição da República.

O Senhor Ministro Alexandre de Moraes – Antes de terminar, Presidente, gostaria também de cumprimentar os eminentes Ministros, o Ministro Luiz Fux e a Ministra Rosa Weber, pela eleição para a Presidência e Vice-Presidência do Supremo Tribunal Federal.

Tenho absoluta certeza de que seguirão um grande trabalho no Supremo Tribunal Federal. Ambos amigos, ambos magistrados e ambos da Primeira Turma, que chegarão, agora, à Presidência e Vice-Presidência do Supremo.

Parabéns aos amigos, ao Ministro Luiz Fux, à Ministra Rosa Weber. E cumprimento também o Dr. Leonardo Leite Chaves pela sustentação oral.

Obrigado, Presidente.

O Senhor Ministro Ricardo Lewandowski – Obrigado, Senhor Presidente.

Aproveito, desde logo, para cumprimentá-lo pelo brilho da gestão que Vossa Excelência dentro em breve encerrará. Mas, também, estendo os cumprimentos ao Ministro Luiz Fux e à Ministra Rosa Weber pela eleição que acabam de vencer para o exercício dos cargos de presidente e de vice-presidente, respectivamente, desta Corte, desejando-lhes muito sucesso, tanto no plano pessoal como no profissional.

O Senhor Ministro Luís Roberto Barroso – Presidente, havia intervindo anteriormente sem cumprimentar meu querido amigo, meu irmão mais velho, Luiz Fux, pela eleição para presidente. Sei que também terá desempenho luminoso e todos estamos bastante felizes e confiantes de estar sob sua liderança. Mazal Tov, meu querido amigo!

A Ministra Rosa Weber, que já reinava no Tribunal Superior Eleitoral, agora estará também ao lado do Ministro Fux dirigindo o Supremo Tribunal Federal.

Para todos nós é um prazer, uma alegria e uma honra estar sob a direção de vocês!

O Senhor Ministro Luiz Fux – Senhor Presidente, egrégia Corte, ilustre Representante do Ministério Público, Senhores Ministros, a vida é feita realmente de momentos ambíguos. Depois de termos participado de cerimônia tão emocionante proporcionada por Vossa Excelência a todos nós, gostaria de consignar um voto de pesar pelo passamento do professor, jurista e acadêmico, Desembargador Sylvio Capanema de Souza, que faleceu vítima de Covid e que nos deixa grande saudade.

Fui companheiro dele durante muitos anos e criamos um empreendimento acadêmico muito interessante. O Código Civil surgiu em 2012, então criamos um lema: “conheça o Brasil através do Código Civil”. Viajamos o Brasil inteiro tratando de temas de Direito do Processo.

Ele deixa uma grande saudade, um homem vibrante, absolutamente conquistador e grande amigo de torcida de futebol do Ministro Marco Aurélio. Tinha várias filhas e dizia: “vocês podem escolher qualquer marido, só não podem deixar de torcer pelo Flamengo”.

Que Deus o tenha em bom lugar!

O Senhor Ministro Luís Roberto Barroso – Presidente, também queria associar-me à homenagem prestada pelo Ministro Luiz Fux ao Desembargador, sobretudo professor de muitas gerações na Faculdade Cândido Mendes do Rio de Janeiro, Sylvio Capanema, uma pessoa adorável e encantadora.

Também mando meus votos de solidariedade a toda a família.

O Senhor Ministro Dias Toffoli (Presidente) – Ficam registrados esses votos de solidariedade à família e aos amigos do Dr. Sylvio Capanema.

Neste dia 25 de junho, em que Vossa Excelência, Ministro Luiz Fux, foi eleito para presidir a Corte a partir de 10 de setembro de 2020, tendo a Ministra Rosa Weber como vice-presidente, gostaria de desejar a Vossa Excelência e à Ministra uma gestão de muita paz, lembrando Isaías: “o fruto da justiça é a paz”.

Já que Vossa Excelência fez esse registro, temos que lembrar também que, no dia 5 de outubro de 2018, quando fizemos sessão solene em comemoração aos trinta anos da Constituição de 1988, tivemos a oportunidade de ter aqui presente o maestro João Carlos Martins, que, pela única vez na vida, apresentou-se de branco. Ele disse, naquela oportunidade, que se apresentava de branco pela primeira e única vez na vida exatamente pela paz que esta Corte proporciona à Nação brasileira. Hoje, este eminente maestro, um dos maiores pianistas que houve na história, está completando oitenta anos.

Fica aqui também nosso registro.

Palavras do Senhor Ministro
DIAS TOFFOLI,
Presidente do Supremo Tribunal Federal
Sessão solene realizada em 10 de setembro de 2020

O Senhor Ministro Dias Toffoli (Presidente) – Boa tarde a todos!

Declaro aberta a sessão solene destinada à posse do Presidente e da Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça.

Convido os presentes a, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional, que será interpretado pelo cantor Raimundo Fagner.

(Execução do Hino Nacional.)

O Senhor Ministro Dias Toffoli (Presidente) – Convido Sua Excelência o Senhor Ministro Luiz Fux a prestar o compromisso de posse para os cargos de Presidente do Supremo Tribunal Federal e de Presidente do Conselho Nacional Justiça para o biênio que hoje se inicia.

O Senhor Ministro Luiz Fux – Prometo bem e fielmente cumprir os deveres do cargo de Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, em conformidade com a Constituição e as leis da República.

O Senhor Ministro Dias Toffoli (Presidente) – O Senhor Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal fará a leitura do termo de posse.

O Senhor Eduardo Silva Toledo (Diretor-Geral) – Termo de posse de Sua Excelência o Senhor Ministro Luiz Fux nos cargos de Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça.

> Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte, perante os Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal, reunidos em Sessão Solene presidida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro José Antonio Dias Toffoli, presente o Senhor Procurador-Geral da República, Doutor Antônio Augusto Brandão de Aras, tomou posse Sua Excelência o Senhor Ministro Luiz Fux nos cargos de Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, para os quais foi eleito em sessão de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte, para o biênio de dois mil e vinte a dois mil e vinte e dois, entrando em exercício nesta data, após prestar o compromisso regimental de bem e fielmente cumprir os deveres dos cargos, nos termos da Constituição e das leis da República. Ato contínuo, lavrou-se este termo, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, pelo Empossado, pelos Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal, pelo Senhor Procurador-Geral da República e por mim, Eduardo Toledo, Diretor-Geral da Secretaria.

O Senhor Ministro Dias Toffoli (Presidente) – Declaro empossado nos cargos de Presidente do Supremo Tribunal Federal e de Presidente do Conselho Nacional de Justiça o eminente Ministro Luiz Fux.

O Senhor Ministro Luiz Fux (Presidente) – Convido Sua Excelência a Senhora Ministra Rosa Weber a prestar o compromisso de posse para o cargo de Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça.

A Senhora Ministra Rosa Weber – Prometo bem e fielmente cumprir os deveres do cargo de Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça em conformidade com a Constituição e as leis da República.

O Senhor Ministro Luiz Fux (Presidente) – O Senhor Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal fará a leitura do termo de posse de Sua Excelência a Senhora Ministra Rosa Weber.

O Senhor Eduardo Toledo (Diretor-Geral) – Termo de posse de Sua Excelência a Senhora Ministra Rosa Weber nos cargos de Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte, perante os Senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal, reunidos em Sessão Solene, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Fux, presente o Senhor Procurador-Geral da República, Doutor Antônio Augusto Brandão de Aras, tomou posse Sua Excelência a Senhora Ministra Rosa Maria Pires Weber, nos cargos de Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, para os quais foi eleita em sessão de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte, para o biênio de dois mil e vinte a dois mil e vinte e dois, entrando em exercício nesta data, após prestar compromisso regimental de bem e fielmente cumprir os deveres dos cargos, nos termos da Constituição e das leis da República. Ato contínuo, lavrou-se este termo, que vai assinado pelo Senhor Presidente, pela Empossada, pelos demais Ministros do Supremo Tribunal Federal, pelo Senhor Procurador-Geral da República e por mim, Eduardo Toledo, Diretor-Geral da Secretaria.

O Senhor Ministro Luiz Fux (Presidente) – Declaro empossada no cargo de Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça a eminente Ministra Rosa Weber.

Discurso do Senhor Ministro
MARCO AURÉLIO

O Senhor Ministro Marco Aurélio – Caros concidadãos, cumprimento – e sou avesso a nominatas quilométricas – as autoridades presentes, dirigindo-me, em saudação especial, ao Chefe de Estado e de Governo, Presidente Jair Bolsonaro. Vossa Excelência foi eleito com mais de 57 milhões de votos, mas é Presidente de todos os brasileiros. Continue na trajetória havida. Busque corrigir as desigualdades sociais, que tanto nos envergonham. Cuide, especialmente, dos menos afortunados. Seja sempre feliz na cadeira de mandatário maior do País.

A Constituição de 1988 rege o mais longo período de estabilidade institucional da história republicana, sem que se possa considerá-lo desinteressante ou sossegado. Muito ao contrário. Como costumo dizer: de tédio não morreremos. Vivenciamos verdadeira revolução no sistema jurídico, marcada pela supremacia absoluta da Carta da República, pela prevalência da dignidade humana e, acima de tudo, pela tutela judicial de direitos fundamentais.

O Supremo Tribunal Federal mostra-se um dos protagonistas, ao interpretar o texto aprovado pelos representantes do povo e evidenciar o papel da Justiça no avanço da sociedade. Quando pensa haver se manifestado sobre todos os embates imagináveis, surge questão nova, a desafiar, sob o ângulo técnico e humanístico, os integrantes. A atuação repercute na dinâmica dos Poderes e das instituições republicanas, alcançando a identidade da Nação. Guardião da Constituição Federal, consolidou-se como instituição responsável a assegurar-lhe contemporaneidade em relação às mudanças próprias do tempo.

O Tribunal está inserido na sociedade. A ela responde e com ela evolui – assim deve ser –, mantendo independência e representatividade em equilíbrio. Há de atentar às

transformações do Direito brasileiro, à dinâmica que lhe é própria, no que alguns falam da aproximação do sistema romano-germânico ao anglo-saxão. Refiro-me ao modelo de julgar por precedentes, fixados pelos tribunais superiores. O Supremo não mais apenas interpreta a Carta da República por último, mas o faz por todos os juízes e tribunais do País, sendo exigida clareza, coerência e integridade na fixação de teses, premissas e fundamentos, de modo a orientar a máquina judiciária. O Código de Processo Civil tem sido diploma fundamental, retratando a atualidade do pensamento.

Não há como apartar o Supremo dos integrantes. A austeridade é a marca pública desde os tempos do Império. A envergadura do cargo e o grave fato de por último decidir impõem atuação discreta como o bom senso – valendo-me das palavras de Machado de Assis –, mas consistente e inarredável, erguendo ponte entre si e o cidadão, merecedor de prestação jurisdicional eficaz e abalizada. O brasileiro aprendeu o caminho da cidadania e, confiando no funcionamento das instituições, habituou-se a bater às portas da Justiça sempre que diante de qualquer incerteza sobre direitos. Busca, sim, juízes, e não semideuses encastelados em torres de marfim.

O Judiciário não pode se fechar em torno de si mesmo, omitindo-se, furtando-se de participar dos destinos da sociedade. O magistrado deve ser sensível ao cotidiano da comunidade em que vive, mas sem fazer concessão ao que não é certo, sem se preocupar em agradar.

Sobreveio o avanço da tecnologia e informação. O que nos une, apesar do abissal espaço a distinguir as sucessivas composições do Tribunal? A resposta é única: nossa humanidade. Não por acaso o Direito integra o rol das Ciências Humanas, possuindo como alvo de estudo o homem em toda a complexidade – ações, paixões e inter-relações fazem dele único. A escolha do ofício judicante é opção pelo ser humano. Por isso continua perene, sem sair de moda. Aquele que se mostra incapaz de abrir mão de si mesmo pelo outro entra na porta errada e dificilmente encontra a saída. Eis a profissão de fé, a postura norteadora, o que se espera do vocacionado a implementar a missão sublime que é julgar. A um só tempo, há de ter presente que personifica o Estado e que nada, absolutamente nada, gratifica tanto como ser útil ao próximo, dando o melhor de si, atuando com amor, tomado esse esquecido vocábulo na plenitude maior.

O Brasil precisa de mulheres e homens públicos de grande compenetração. Precisa, indistintamente, de mais apego à Constituição Federal. A vida gregária pressupõe a observância

de balizas estabelecidas. Há de prevalecer não a vitrine, a adoção do critério de plantão, mas a percepção da realidade, afastado o enfoque daqueles que não se mostram compromissados com o amanhã, com dias melhores.

No contexto atual, em que a competição vai impondo a perda de parâmetros, o abandono de princípios e a inversão de valores, o merecimento é, cada vez mais, básico ao sucesso. Trilhar o caminho da Justiça sem pretender carregar na bagagem muito trabalho, perseverança e abnegação é certeza de alcançar lugar nenhum. Não há pódio para os que atingem a linha de chegada ignorando regras, flexibilizando valores caros aos seres humanos, atropelando a dignidade.

Daí a importância de agentes públicos do perfil de Vossa Excelência, Ministro Luiz Fux, e da Ministra Rosa Weber, que engrandecem a instituição – o Supremo Tribunal Federal. Está-se diante de dois referenciais que, nunca se conformando com os limites da própria existência, lançaram, desde cedo, as sementes da perpetuidade, plantando-as, de maneira generosa, obstinada e competente, na seara da judicatura.

Incontáveis são os mitos e lendas sobre a incessante busca, de homens e mulheres, por fórmula mágica capaz de alçá-los à condição de seres perenes, imunes aos efeitos desgastantes do tempo. Alguns há que se consolam na crença da imortalidade da alma. Os maiores acreditam, verdadeiramente – e, nessa convicção, agigantam-se – na eternidade da obra.

Toda a magistratura vibra com a chegada, à chefia do Poder Judiciário, dos Ministros Luiz Fux e Rosa Weber. Distinguem-se pela defesa da Constituição e das leis, pelo apego à liturgia do cargo e pela equidistância das paixões cotidianas que tanto assediam aqueles que detêm o poder.

O Supremo é o ápice, competindo-lhe a boa direção. E todo comandante deve saber ouvir, sem deixar de ser a referência maior e, ao mesmo tempo, marinheiro como outro qualquer. O Tribunal atua em reciprocidade com os demais artífices da Justiça: advogados – públicos e privados –, procuradores, promotores e defensores. A divergência é inerente ao universo jurídico, aos fatos, às relações sociais. O diálogo entre pares dignifica e legitima o processo decisório. Em colegiado, julgadores completam-se mutuamente. É sacerdócio defender o dissenso e, a partir dele, construir o consenso voltado ao fortalecimento da democracia.

No comando, como personagem indispensável, sobressai o Presidente – o "primeiro entre iguais". A ele cabe, antes de a qualquer outro, cuidar da legitimidade institucional, da harmonia entre os Poderes da República, do serviço à sociedade, atuando com responsabilidade, independência e urbanidade. Vela pelo entendimento no Colegiado considerados diferentes estilos, experiências e pensamentos. Deve ser um algodão entre cristais, referência maior de tolerância com as ópticas dissonantes, não permitindo que desacordos afetem a interação.

Se o exemplo deve vir de cima para cintilar como norte, luz condutora, estamos bem representados.

Sua Excelência o Ministro Luiz Fux deixou pegadas firmes por onde andou, oferecendo notória colaboração à causa pública. Filho de exilado de guerra, em virtude de perseguição nazista, a indiscutível vocação jurídica fez-se clareada pelos ares mágicos da Cidade Maravilhosa, onde, em 1983, ingressou na magistratura, após aprovação, no primeiro lugar, em concurso público. Antes, mediante certames públicos, nos quais aprovado no primeiro lugar, foi, de 1976 a 1978, Advogado da Shell Brasil e, de 1979 a 1982, Promotor de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Percorreu, com competência e zelo, todas as instâncias. Foi Juiz Eleitoral. Por merecimento, alcançou os cargos de Juiz do Tribunal de Alçada e de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Ante consolidação na atividade jurisdicional, chegou, em 2001, a Brasília, nomeado para o Superior Tribunal de Justiça, onde atuou, com brilhantismo, na Primeira Seção de Direito Público. Em 2009, assumiu a Presidência da Comissão de Juristas designada, pelo Senado Federal, para elaborar o anteprojeto do Código de Processo Civil, conduzindo a hercúlea e bem-sucedida tarefa com altivez e independência. Em 2011, foi indicado para ocupar a cadeira do Ministro Eros Grau no Supremo Tribunal Federal. Chegou à Presidência do Tribunal Superior Eleitoral em 2018.

Sob o ângulo acadêmico, dedicando-se ao Direito instrumental, ao Processo Civil, meio de realização do Direito substancial, atingiu o topo nos certames destinados aos cargos de professor livre-docente, em 1988, e professor titular, em 1995, ambos na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

A ampla produção bibliográfica corrobora, palmo a palmo, a diligência no respeito irrestrito às balizas constitucionais.

Consolidando a tradição salutar de renovação, a cada dois anos, do comando da Corte Suprema do País, alcança a Vice-Presidência magistrada cuja atuação se distingue

pelo descortino, retidão e temperança. Ao relacionar-se com os pares, prima pela fidalguia, pelos gestos elegantes mesmo em meio a acalorados debates. Sua Excelência, a Ministra Rosa Weber, é verdadeiro baluarte de geração de mulheres lutadoras que vêm mudando o panorama profissional no Brasil, principalmente no âmbito jurídico. Exerce com sensibilidade a arte pública de julgar, creditada – sempre digo – à carreira de origem.

Formada no ambiente austero da gente do Sul, com apenas quatro anos de bacharelado já vencia o rigor do concurso de Juiz do Trabalho, passaporte para, após quinze anos, integrar o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Chegou ao Tribunal Superior do Trabalho em 2006 e ao Supremo em 2011, sucedendo à Ministra Ellen Gracie. Membro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral, veio a presidi-lo de 2018 a 2020. Capitaneou, de forma impecável, o polarizado pleito de 2018, revelando, na firmeza, o compromisso inarredável com a democracia constitucional. No campo acadêmico, exerceu o magistério nas disciplinas Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

A colaboração de Suas Excelências para o aprimoramento do Estado de Direito é vultosa e satisfatória. Que tenham longa vida judicante, sem condescendência de qualquer ordem, atendendo ao trinômio Lei, Direito e Justiça. A missão sublime de julgar há de estar sempre desvinculada de coloração política, assentando-se na primazia das leis, da qual depende todo avanço social.

Constatamos tempos estranhos, de controvérsia política, crise econômico-financeira e efeitos de pandemia sem precedentes. Valendo-me das palavras do vencedor do Prêmio Nobel de Literatura Albert Camus, na magistral obra *A Peste*, em meio aos flagelos, às agruras da vida, aprende-se que há mais nos homens e mulheres a admirar do que a desprezar.

Cumpre atuar com serenidade, temperança e contenção, guardando princípios e valores. Sempre oportunos são os ideais, a ética, a moral. Desafortunadamente, ética virou sinônimo de utopia, decência se traduz por escrúpulos arcaicos e honra afigura-se artigo raro, quem sabe obsoleto.

A sociedade almeja e exige a correção de rumos, mas esta há de acontecer sem atropelos. Não se avança culturalmente fechando a Constituição Federal, sob pena de vingar a lei do mais forte. A prevalecerem pinceladas notadas, para não falar em traulitadas de toda ordem, aonde vamos parar? Não se sabe, o horizonte é sombrio. Sou um otimista. Avança-se observado o ordenamento jurídico, sem improvisações, sem tergiversações. Eis o preço a ser

pago por viver em um Estado Democrático de Direito. É módico e está ao alcance de todos. Fora da Carta da República, não há salvação, apenas arbítrio e autoritarismo de toda espécie.

O futuro tem se concretizado a passos largos. Ainda há muito a realizar. Inscritas na Constituição Federal, existem promessas, sobretudo no campo social, pendentes de implemento. Nada disso leva ao descrédito, no que a realização de todo projeto constitucional é sempre movimento, trajetória, construção. Nenhuma Constituição é obra acabada. A legitimidade depende não apenas da qualidade do texto e do arranjo político-institucional estabelecido, mas também do empenho da sociedade.

É tempo de aguçar os sentidos, a coragem, aumentar a dedicação, acurar o olhar para a necessidade de os integrantes dos três Poderes mostrarem-se verdadeiros artífices na tarefa de transformar o texto constitucional em corpo vivo. E, para tanto, despiciendas se afiguram novas leis; ao reverso, imprescindíveis são homens e mulheres que as cumpram, dirigentes que exerçam ofícios convictos de que o cidadão comum adota, como parâmetro, a conduta das autoridades legitimamente constituídas.

Acredito no povo brasileiro, nas instituições e no desejo ardente de chegar-se à redução das diferenças sociais e econômicas, chegar-se à prosperidade. Deixemos de lado a apatia, o descrédito, a desesperança. Dias melhores não tardam e devem ser sempre os que vivemos, porque não se repetem jamais. Busquemos, com pureza d'alma, novos rumos, contribuindo na construção do Brasil sonhado – país justo, livre e solidário, como preconiza a Constituição cidadã. Cumpre a cada um de nós a tarefa. Que a visão não se afigure sonho, mas realidade que se avizinha próxima e definitiva.

Senhor Presidente, Ministro Luiz Fux, encerro, dirigindo-me a Vossa Excelência, em nome do Supremo, para desejar votos de êxito. A certeza de que, tendo ao lado a Ministra Rosa Weber, Vice-Presidente, conduzirá o Judiciário na direção correta, que é a da melhor realização da Justiça encarnada em nossa Constituição Federal.

Seja muito feliz na cadeira ocupada!

Discurso do Doutor
AUGUSTO ARAS,
Procurador-Geral da República

O Doutor Antônio Augusto Brandão de Aras (Procurador-Geral da República) – Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal e Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Luiz Fux, na pessoa de quem cumprimento os Senhores Ministros desta Casa de ontem, de hoje e de sempre; Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil Jair Messias Bolsonaro, na pessoa de quem cumprimento os Ministros de Estado presentes; Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia; Senhor Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutor Felipe Santa Cruz, na pessoa de quem cumprimento os Advogados presentes; Senhor Ministro Humberto Martins, Presidente do Superior Tribunal de Justiça, na pessoa de quem cumprimento os demais Ministros dos tribunais superiores, Desembargadores e Magistrados presentes; Excelentíssima Senhora Maria das Mercês de Castro Gordilho Aras, Subprocuradora-Geral da República, na pessoa de quem cumprimento todos os membros do Ministério Público presentes; Senhores Conselheiros e Senhoras Conselheiras do CNJ; parlamentares, chefias de Governos estaduais e municipais presentes; familiares e amigos de Sua Excelência o Presidente Luiz Fux; servidores, colaboradores, jornalistas, Senhoras e Senhores.

Senhor Presidente Luiz Fux, sou honrado com a oportunidade de poder dirigir-me a Vossa Excelência e à Suprema Corte neste visível momento de emoção para todos, especialmente para Vossa Excelência e sua família, secundando um discurso histórico, belo e humanístico, do Ministro Marco Aurélio, nosso Decano aqui presente. É uma grande honra para este Procurador-Geral da República.

Dizia o poeta:

> ...chegar e partir
> São só dois lados
> Da mesma viagem
> O trem que chega
> É o mesmo trem da partida
> A hora do encontro
> É também de despedida ...

A composição do nosso rico cancioneiro ilustra hoje bem. Com versos de Milton Nascimento e Fernando Brant, quero iniciar minhas homenagens aos Excelentíssimos Senhores Ministros Dias Toffoli e Luiz Fux. Despedindo-se do encargo de liderar a mais alta Corte da Justiça brasileira, o Ministro Dias Toffoli – como já lhe disse em oportunidades anteriores – deixa inegável marca de baluarte e equilíbrio em meio a tantas crises.

Vossa Excelência foi exemplar ao unir e coordenar esforços entre os mais diversos atores da República para que pudéssemos garantir a estabilidade nacional e a contínua prestação dos serviços de qualidade aos jurisdicionados. Só em 2019, registrou-se o aumento de 13% na produtividade dos magistrados e, no mesmo período turbulento de 2020, em meio à pandemia, a Justiça brasileira seguiu produtiva graças aos constantes investimentos em inovação tecnológica, que também garantiram a incolumidade de todos os que trabalham e de todos os que recebem os serviços prestados pelo Poder Judiciário brasileiro.

Mais uma vez, minhas felicitações e a expressão da minha admiração, Ministro Dias Toffoli, pela brilhante passagem pela Presidência do Supremo Tribunal Federal. Como disse na data de ontem, Vossa Excelência combateu o bom combate. Vossa Excelência cumpriu com louvor sua missão à frente do Judiciário brasileiro. Agora, é manter a fé e a serenidade para os novos desafios que a vida sempre nos reserva. Esse é o nosso desejo.

Doravante, neste salutar ato de revezamento dos cargos de direção, assume o encargo de coordenar os trabalhos da Casa e de chefiar o Poder Judiciário brasileiro o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Fux. Entre as inumeráveis atribuições de Sua Excelência para o País, destaca-se a presidência da comissão de juristas que elaborou o anteprojeto do Novo Código de Processo Civil brasileiro, dando enfoque ao jurisdicionado, buscando meios mais céleres de prestação da justiça.

Esta Casa foi agraciada com sua chegada, dada sua alta performance em toda a bem-sucedida carreira jurídica. Extremamente dedicado e zeloso em tudo que faz, Sua Excelência o Ministro Presidente Luiz Fux obteve o primeiro lugar no concurso para a carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Posteriormente, também foi aprovado, em primeiro lugar, no concurso para a magistratura nos anos 1980.

Em profícua carreira jurídica, além de promotor e juiz, Sua Excelência também advogou e foi curador de fundações. Alçou os mais altos postos nas cortes superiores do País. Além desta Casa, foi Ministro do Superior Tribunal de Justiça e já presidiu o Tribunal Superior Eleitoral, onde se destacou pela valorização da Lei da Ficha Limpa e pela defesa da liberdade de expressão, bem como pela punição a excessos.

Sua Excelência é doutor em Direito Processual Civil pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, com destacada carreira de magistério, além de ter atuado em diversas associações, conselhos e comissões e ter recebido inúmeras condecorações, entre elas o 49º Prêmio Jabuti na categoria Direito, revelando a qualidade de sua extensa produção bibliográfica. Sua Excelência também integra a Academia Brasileira de Letras Jurídicas e é Professor Titular de Processo Civil da Faculdade de Direito da Universidade Estadual do Rio de Janeiro.

Tenho certeza, Ministro Fux, que Vossa Excelência, com o grande conhecimento e experiência revelados ao longo dos anos dedicados à magistratura, ao magistério superior e aos estudos sobre Justiça e Direito, bem conduzirá esta Corte Suprema.

Digo mais: a companhia de Sua Excelência o Senhor Ministro Fux sempre nos gratifica, não só por sua imensa cultura jurídica e interdisciplinar, mas também pela alegria de bem e sabiamente viver. É cultor de bons livros e sabe tocar e apreciar a boa música, como a do ilustre convidado Fagner, que nos agraciou com uma belíssima interpretação do Hino Nacional. Surpreendi-me também ao descobrir, recentemente, que Sua Excelência ainda tem participação em algumas músicas com o compositor Michael Sullivan, muito conhecido do nosso repertório e muito festejado.

O Ministro Fux alia a mente de Atenas à força de Esparta. Sabe cultivar bem o espírito e a inteligência, sem se descuidar da saúde e do gosto pelas mais distintas e singelas alegrias com que a vida nos agracia.

Assim é que Sua Excelência cultivou, além do Direito, apreço pelas artes marciais, em especial, pelo jiu-jitsu. Creio que, entre os ilustres convidados, contamos com o Senhor Oswaldo Alves, um dos maiores nomes dessa arte no Brasil. Quero dizer a Vossa Excelência, Ministro Fux, que também compartilho deste mesmo gosto pelas artes marciais. Tive oportunidade de ver belas lutas, que levaram o Brasil ao ápice desse esporte, que, embora com nome japonês, é tipicamente brasileiro na gênese praticada hoje em todo o planeta.

Sua Excelência o Senhor Ministro Luiz Fux também é um apaixonado pelas ondas do lindo mar do Rio de Janeiro e pelo seu time de coração, o Fluminense.

Como primeiro representante da comunidade judaica, assumiu esse cargo, e como filho amado de bravos imigrantes judeus exilados pela perseguição nazista, tenho certeza de que será ainda mais exemplar em defesa dos direitos e das garantias fundamentais, em especial, a dignidade humana.

Por fim, Senhor Ministro Luiz Fux, o Ministério Público brasileiro deseja a Vossa Excelência uma gestão de sucesso sob a proteção e as bênçãos divinas. Vossa Excelência possui meu respeito e meu sincero apreço. Creio que o Ministério Público brasileiro compartilha, todo ele, deste mesmo sentimento.

Paz sobre vós, *shalom aleichem*.

Também é uma grande alegria ver ombreada a esta grande missão a Senhora Ministra Rosa Weber, que já provou grande capacidade de liderança na condução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Sua Excelência ostenta igualmente profícua carreira no Judiciário, tendo, pelas experiências acumuladas ao longo de sua trajetória na defesa dos interesses coletivos, em especial, na pacificação das relações trabalhistas, sensibilidade social.

No TSE, foi a primeira mulher a presidir uma eleição geral no Brasil e a segunda a presidir aquela Corte, tendo comandado, com discrição e extremo zelo, o processo eleitoral das eleições gerais de 2018.

Conduziu a Justiça Eleitoral na elaboração das diretrizes do pleito municipal de 2020, mantendo postura sempre sóbria e sensata, mesmo em meio à pandemia que nos acometeu e ainda nos acomete.

Destacou-se Sua Excelência na defesa da reserva de 30% de vagas para mulheres nas composições partidárias, visando a maior igualdade de gênero nos pleitos.

Estou certo, Ministra Rosa Weber, de que Vossa Excelência, na Vice-Presidência da Suprema Corte, permanecerá na defesa intransigente da ordem jurídica e do regime democrático com o mesmo e indiscutível afinco vivenciado como Ministra desta Corte e como Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

O Ministério Público brasileiro apresenta aos futuros Presidente e Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal os votos de muita saúde e sabedoria para seguir na grandiosa missão de decidir a agenda da defesa da ordem constitucional e do Estado Democrático brasileiro.

Que Vossas Excelências prossigam na guarda da Constituição Federal e na complexa caminhada de distribuir e fazer justiça. Os sonhos, as ilusões e o império da Lei e da Justiça, ainda que guardem certo grau de subjetividade, hão de ser perseguidos por todos os que almejam uma vida digna, justa e feliz – naquilo bem colocado pelo Ministro Marco Aurélio –, na linha da Constituição Federal e das leis deste País.

A Constituição Federal é o nosso caminho do meio; é o nosso caminho da sensatez; é aquilo que une o povo brasileiro em derredor de paz e harmonia sociais.

Segundo Kelsen, o anseio por justiça é o eterno anseio do homem por felicidade. Sendo assim, nosso trabalho visa não só à distribuição de justiça, mas à distribuição de felicidade, algo vivenciado no íntimo de cada um e em meio à coletividade.

Felicidades e muita saúde aos Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Fux e Rosa Weber e sucesso nesse novo mister! Contem com o apoio do Ministério Público brasileiro e com nosso apoio pessoal, amizade e admiração.

Obrigado.

Discurso do Doutor
FELIPE SANTA CRUZ,
Presidente do Conselho Federal
da Ordem dos Advogados do Brasil

O Doutor Felipe Santa Cruz (Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil) – Boa tarde a todos.

Em nome da advocacia brasileira, quero saudar o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Senhor Jair Messias Bolsonaro; saudar o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Luiz Fux, na pessoa de quem cumprimento os eminentes membros da Suprema Corte de hoje e de sempre; o Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre; o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Maia; e o Senhor Procurador-Geral da República, Doutor Augusto Aras. Quero saudar os servidores da Justiça e a advocacia brasileira, tomando a liberdade de saudá-la na pessoa de nosso eterno Presidente Marcus Vinícius Portela Coêlho, hoje aqui presente.

Sinto-me honrado – também como carioca – em ocupar mais uma vez esta tribuna, representando a advocacia brasileira, nesta sessão solene que marca a posse do Excelentíssimo Ministro Luiz Fux na Presidência e da Excelentíssima Ministra Rosa Weber na Vice-Presidência do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Peço licença às duas eminências para dirigir algumas palavras de agradecimento e reconhecimento ao Ministro Dias Toffoli.

Ministro Dias Toffoli, seu período na Presidência honrou o Supremo e o País. Buscou construir pontes e estabelecer diálogos, na defesa da Constituição e da democracia, em momento da nossa história marcado pela intolerância. Soube reagir quando os ataques – virtuais e reais – ao Supremo Tribunal Federal tentaram solapar a autonomia do Poder

Judiciário, constranger a independência dos juízes desta Corte e, por conseguinte, ferir a democracia brasileira.

Pela defesa do Supremo, da democracia e da separação de Poderes, a Ordem dos Advogados do Brasil se reuniu por duas vezes, nos últimos dezoito meses, em atos de defesa desta Corte e da Constituição – em claro sinal de que a sociedade brasileira está atenta, viva e atuante em defesa da democracia.

Em meio a uma pandemia que impôs enormes desafios ao Brasil e levou a vida de mais de 120 mil compatriotas, a Presidência de Vossa Excelência soube conduzir com serenidade a construção de soluções que mantiveram o funcionamento da Justiça. Quero agradecer o diálogo permanente, na Presidência do CNJ, e as sábias decisões que permitiram à Justiça brasileira ser das mais eficientes do mundo em termos de pandemia. Decisões sábias e serenas, sempre resguardando a saúde.

Conduziu a pauta do Supremo em julgamentos essenciais, que mostraram a firmeza da Corte como guardiã da Constituição Federal. Decisões exemplares que garantiram a Lei de Acesso à Informação – pilar da liberdade de imprensa –, o equilíbrio da nossa Federação e o respeito à ciência, à saúde e à vida dos brasileiros.

Como Presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, agradeço-lhe pela dedicação em nossa atuação conjunta, pelo diálogo franco e respeitoso, pelo esforço no cumprimento de uma extensa agenda de trabalho, que partilhamos juntos neste último período.

Senhoras e Senhores, Excelentíssimos Ministros, rendo minhas homenagens e cumprimento, em nome da advocacia brasileira, o Excelentíssimo Ministro Luiz Fux, que hoje assume a Presidência deste Supremo Tribunal Federal. Estou certo de que a coragem e a independência que marcaram a trajetória de Vossa Excelência, a qual, como carioca, tive a honra de acompanhar de perto, serão ainda mais realçadas nesta nova missão que agora surge. Seu perfil discreto e democrata certamente marcará os próximos anos desta Corte.

A vasta cultura jurídica, compromisso ético e sensibilidade social demonstrados ao longo de sua brilhante carreira só reforçam a confiança para a advocacia e para a sociedade brasileira de que sua presidência estará à altura do que pedem nossos tempos. Sou testemunha de que coragem e independência nunca lhe faltaram na longa carreira, que começou na advocacia, para nosso orgulho, passou pelo Ministério Público, pela primeira instância,

pelo Tribunal de Alçada e pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Essa carreira exitosa o trouxe ao Superior Tribunal de Justiça, ao Supremo Tribunal Federal e, hoje, com justiça, encontra seu ápice nesta solenidade. Poucos magistrados se podem orgulhar de conhecer tão profundamente o Poder Judiciário.

Certamente, são tempos desafiadores. Já tive oportunidade de lembrar, nesta mesma tribuna de advocacia que muito me honra hoje ocupar, que momentos de crise política e social testam o funcionamento das instituições.

São essas instituições que têm garantido os avanços civilizatórios que alcançamos nas últimas décadas sob a égide da Constituição de 1988, tão realçada aqui pelo brilhante discurso do Ministro Marco Aurélio.

Os Excelentíssimos Ministros e Ministras, sob a presidência do Ministro Fux, são guardiões dessa Constituição, que incorporou o sentido de direitos humanos, indicando serem indissociáveis os direitos civis e políticos e os direitos sociais, econômicos e culturais.

Assim, quem fere os direitos humanos de qualquer cidadão brasileiro, por qualquer discriminação por gênero, raça, credo, orientação sexual ou opinião, fere a Constituição brasileira.

Da mesma forma, nossa Constituição estabelece que

> todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Portanto, quem causa danos ao meio ambiente ou se omite nas políticas públicas para sua preservação agride esse bem comum e agride nossa Constituição. Alegro-me que o Ministro Fux já afirmou que pretende fazer desse um dos pontos centrais da atuação da Corte em seu período.

O direito ao contraditório e à ampla defesa, consagrados em nossa Constituição, não podem ser apenas inscrições em folhas de papel. São pilares do Estado Democrático de Direito. O enfrentamento indispensável às imperfeições e desvios de todo tipo da nossa sociedade

nunca poderá ser realizado ao arrepio desses princípios constitucionais. Aquele que, sob qualquer pretexto, despreza o direito de defesa estará desprezando a Constituição brasileira.

Indubitavelmente esses temas-chave para nosso Estado Democrático de Direito estarão em debate nesta Corte nos próximos anos. Estou certo de que sua presidência, Ministro Luiz Fux, enfrentá-los-á com o mesmo destemor, rigor jurídico e compromisso ético que sempre foram marcas de sua trajetória.

Estou seguro também de que, nessa empreitada, o Ministro Luiz Fux contará com a parceria da brilhante Ministra Rosa Weber, que assume a Vice-Presidência deste Tribunal Federal.

Parabenizo a Ministra Rosa Weber e, homenageando-a, reverencio as duas Ministras desta Corte e todas as juízas, advogadas e servidoras do Judiciário, que dão contribuição fundamental à Justiça e à Democracia. Esperamos que possamos vê-las cada dia em maior número à frente dos tribunais e também nesta Corte Suprema.

Senhoras e Senhores, Excelentíssimos Ministros, ao encerrar, reafirmo a confiança da Ordem dos Advogados do Brasil, nos nossos mais de 1 milhão e 300 mil advogados inscritos em todo o País, no êxito pleno da gestão que ora se inicia, sob a valorosa condução dos empossados, nesta sessão solene, os eminentes Ministros Luiz Fux e Rosa Weber.

A Ordem estará, como sempre, ombreada com esta Corte, ciente de seu papel de tribuno e voz da sociedade e de seu dever constitucional. E o faremos guiando-nos sempre pelas palavras de Rui Barbosa, patrono da advocacia brasileira: a liberdade não é um luxo dos tempos de bonança; é, sobretudo, o maior elemento de estabilidade das instituições.

Muito sucesso! Parabéns!

Muito obrigado.

Discurso do Excelentíssimo Senhor Ministro
LUIZ FUX,
Presidente do Supremo Tribunal Federal

O Senhor Ministro Luiz Fux (Presidente) – Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro; Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Rodrigo Maia; Senhor Procurador-Geral da República, Doutor Augusto Aras; Ministros do Supremo Tribunal Federal; Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Humberto Martins, na pessoa de quem cumprimento os Senhores Ministros do Superior Tribunal de Justiça; Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, Ministra Cristina Peduzzi; Conselheiro Luiz Fernando Keppen, na pessoa de quem cumprimento os Senhores Conselheiros do Conselho Nacional de Justiça; Presidente do Tribunal Regional Federal 1ª Região, Ítalo Fioravanti Sabo Mendes; Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, André Mendonça, na pessoa de quem cumprimento todos os Ministros de Estado que nos deram a honra de suas presenças nesta tarde. Senhoras e senhores profissionais da imprensa, servidores, familiares e amigos.

O sonho encheu a noite
Extravasou pro meu dia
Encheu minha vida
E é dele que eu vou viver
Porque sonho não morre.

Sob a inspiração da poetisa e filósofa Adélia Prado, inicio este discurso com a infinita emoção que me assoma ao tomar posse na chefia do Poder Judiciário do meu amado país. Esse sentimento caminha irmanado com um profundo senso de responsabilidade, de disciplina e de prudência, sentimentos inerentes à honra de servir ao povo brasileiro neste momento

dramático de soerguimento da vida nacional, em meio a uma insondável pandemia de proporções globais. Como primeiro gesto simbólico no exercício desta nobilíssima função, não poderia deixar de prestar um tributo às mais de 120 mil vítimas fatais do coronavírus em nosso país e aos seus familiares. Essa página crítica e devastadora de nossa história, que ainda estamos a virar, torna imperativa uma reflexão sobre nossas vidas, nossos rumos e nossos laços de identidade nacional. Nenhum nome será esquecido. Pela memória e dignidade dos brasileiros que se foram, não desperdiçaremos a oportunidade de nos tornarmos pessoas mais nobres e solidárias e uma nação melhor para as presentes e futuras gerações.

Nesses últimos meses, os cidadãos e as instituições do país demonstraram admirável capacidade de resiliência e de superação, tal como preconizava o literato Euclides da Cunha; para reconhecer "*que o brasileiro é, antes de tudo, um forte*", capaz de se reinventar na adversidade. Não há crise que o esmoreça; não há obstáculo que o faça desistir dos sonhos; não há disrupção que o retire a identidade.

O poeta sul mato-grossense Manoel de Barros dizia que "*quem anda no trilho é trem de ferro*"; o brasileiro, ao contrário, é "*água que corre entre as pedras*", porque sabe que "*liberdade caça jeito*". É povo destemido, ciente de que "*o que a vida quer de nós é coragem*", como no vaticínio de Guimarães Rosa.

Ouso definir que a Constituição Federal é, a um só tempo, símbolo e norma; esperança e autoridade; projeto e realização; holística sem ser paradoxal, justapondo e equilibrando todas as identidades cidadãs no bojo de nossas diversidades étnicas, culturais e políticas. Ela é atemporal sem ser anacrônica, ora se preservando, ora se ressignificando para garantir estabilidade à vida impermanente. Nossa Constituição Federal, como destacou nosso Decano presente, Ministro Marco Aurélio, é onipresente sem ser totalitária, funcionando simultaneamente como ponto de partida, como caminho e como ponto de chegada das indagações nacionais.

Nós, Juízes do Supremo Tribunal Federal, somos os guardiões desse mais sagrado documento democrático pertencente ao povo brasileiro. É por essa razão que cabe ao Supremo Tribunal Federal dar vida à "Constituição Cidadã", aqui já citada, na feliz expressão de Ulysses Guimarães, assegurando aos brasileiros o exercício de suas liberdades e igualdades, em missão orientada pelos valores fundamentais de uma sociedade fraterna, pluralista e despida de preconceitos. No exercício de suas funções, o Supremo Tribunal Federal tem se desincumbido exemplarmente de seu mister, assegurando que a nossa Constituição permaneça como a certeza primeira de todos os brasileiros.

É cediço que, numa sociedade democrática, o direito de discordarmos uns dos outros deve ser reconhecido como requisito essencial para o aprimoramento do ser humano e das instituições. Em tempos de pós-verdade, profetizada por Gadamer em seu clássico *Verdade e Método*, o dissenso expõe os excessos de cada lado do debate e convida a coletividade a enxergar as diversas perspectivas de um mesmo mundo. É somente através da justaposição entre os diferentes que construímos soluções mais justas para os problemas coletivos.

Por isso mesmo, democracia não é silêncio, mas voz ativa; não é concordância forjada seguida de aplausos imerecidos, mas debate construtivo e com honestidade de propósitos. Essa dialética conjura o silêncio dos humilhados e nos relembra as palavras do filósofo Carlos Santiago Nino, para quem "*são complexas as tensões resultantes do matrimônio entre a democracia e o constitucionalismo*".

A despeito de nossas diferenças, é imperioso que tenhamos uma única concordância, uma espécie de consenso por justaposição: para a sobrevivência de uma sociedade plural, prometida no patamar do preâmbulo da Carta Maior, as discussões e soluções para o nosso país devem emergir do tecido da Constituição, sempre em respeito aos direitos fundamentais e à cidadania. Nada, absolutamente nada floresce quando a semeadura é feita no terreno árido para além do entrincheiramento constitucional.

O Supremo Tribunal Federal, concretizando esse ideal, tem funcionado como eficiente árbitro dos conflitos constitucionais. A Corte foi responsável por decisões fundamentais para o bom funcionamento dos Poderes constituídos, bem como para o aprimoramento do sistema republicano.

Destaco as decisões que garantiram a fidelidade partidária para o fortalecimento das agremiações políticas, enquanto instâncias elementares da democracia de massas; destaco a vedação ao nepotismo, prática de todo inconciliável com a moralidade e a constitucionalidade que a nossa Carta Maior ressalta. Destaco ainda a iniciativa do Supremo Tribunal Federal ao proferir a constitucionalidade da Lei da Ficha Limpa, iniciativa popular que resultou da intolerância nutrida pela sociedade brasileira em relação à corrupção e à má gestão dos recursos públicos.

No plano da cidadania, o Supremo Tribunal Federal assumiu posição importante na garantia das liberdades individuais e na promoção da igualdade material. A Corte laborou no resgate de identidades historicamente vulneráveis, reconhecendo os direitos dos povos

indígenas e dos afrodescendentes nas ações afirmativas em prol das minorias étnicas. O Supremo legitimou as uniões estáveis homoafetivas e a paternidade socioafetiva; rechaçou a trans e a homofobia, e validou a Lei Maria da Penha.

Igualdade traz dignidade e nos afasta do "perigo da indiferença" para com o outro, sentimento que, nas palavras de Elie Wiesel, prêmio Nobel da Paz, já adoeceu o mundo, gerou o holocausto e levou meus queridos antepassados a serem dizimados nos campos de concentração.

Calcado nesses antecedentes juspolíticos, preservaremos, à frente da nossa Suprema Corte, a sua função precípua como instituição de jurisdição maior, defendendo a nossa Constituição, seus valores morais e suas razões públicas, conjurando das nossas deliberações temas mais afeitos aos demais Poderes.

Meu norte será a lição mais elementar que aprendi ao longo de décadas no exercício da magistratura: a necessária deferência aos demais Poderes no âmbito de suas competências, combinada com a altivez e vigilância na tutela das liberdades públicas e dos direitos fundamentais. Afinal, o mandamento da harmonia entre os Poderes não se confunde com contemplação e subserviência.

As três últimas décadas testemunharam as deliberações valiosas do Poder Judiciário, notadamente do Supremo Tribunal Federal, na consolidação e avanço do processo democrático e social e no resguardo dos direitos fundamentais e das regras do jogo democrático. Se assim o é, também não se podem desconsiderar as críticas, em vozes mais ou menos nítidas e intensas, de que o Poder Judiciário estaria se ocupando de atribuições próprias dos canais de legítima expressão da vontade popular, reservada apenas aos Poderes integrados por mandatários eleitos. Em referência a tal juízo de censura, é comum o emprego das expressões "judicialização da política" e "ativismo judicial". Esse é um aspecto da jurisdição que, como juiz, me é muito caro e preocupante.

Assistimos, cotidianamente, o Poder Judiciário ser instado a decidir questões para as quais não dispõe de capacidade institucional. Mais ainda, a cláusula pétrea de que nenhuma lesão ou ameaça deva escapar à apreciação judicial erigiu uma zona de conforto para os agentes políticos. Em consequência, alguns grupos de poder, que não desejam arcar com as consequências de suas próprias decisões, acabam por permitir a transferência voluntária

e prematura de conflitos de natureza política para o Poder Judiciário, instando os juízes a plasmarem provimentos judiciais sobre temas que demandam debate em outras arenas.

Essa prática tem exposto o Poder Judiciário, em especial o Supremo Tribunal Federal, a um protagonismo deletério, corroendo a credibilidade do Tribunal, quando decide questões permeadas por desacordos morais que deveriam ter sido decididas no Parlamento. Essa disfuncionalidade desconhece que o Supremo Tribunal Federal não detém o monopólio das respostas – nem é o legítimo oráculo – para todos os dilemas morais, políticos e econômicos de uma nação.

Tanto quanto possível, os poderes Legislativo e Executivo devem resolver *interna corporis* seus próprios conflitos e arcar com as consequências políticas de suas próprias decisões.

Imbuído dessa premissa, conclamo os agentes políticos e os atores do sistema de Justiça aqui presentes para darmos um basta na judicialização vulgar e epidêmica de temas e conflitos em que a decisão política deva reinar. Trata-se de compromisso que se revela fundamental para a sustentabilidade de nossa democracia, para a autoridade de nossa Constituição e para a harmonia entre os Poderes.

Aos nossos olhos, o Judiciário deve atuar movido pela virtude passiva, devolvendo à arena política e administrativa os temas que não lhe competem à luz da Constituição. E, quando excepcionalmente assumir esse protagonismo, o Judiciário poderá, em lugar de intervir verticalmente, atuar como catalisador e indutor do processo político-democrático, emitindo incentivos de atuação e de coordenação recíproca às instituições e aos atores políticos. Portanto, nos próximos dois anos, será nosso objetivo preservar a dignidade da jurisdição constitucional.

É sabido que, muitas vezes, o poder de decidir tangencia o poder de destruir. Por isso mesmo, a intervenção judicial em temas sensíveis deve ser minimalista, respeitando os limites de capacidade institucional dos juízes, e sempre à luz de uma perspectiva contextualista, consequencialista, pragmática, porquanto, em determinadas matérias sensíveis, o menos é mais.

Por outro lado, se devemos deferência ao espaço legítimo de atuação política, não podemos abrir mão da independência judicial atuante por um ambiente político probo, íntegro e respeitado. De forma harmônica e mantendo um diálogo permanente com os demais Poderes,

o Judiciário não hesitará em proferir decisões exemplares para a proteção das minorias, da liberdade de expressão e de imprensa, para a preservação da nossa democracia e do sistema republicano de governo. Igualmente, não mediremos esforços para o fortalecimento do combate à corrupção, que ainda circula de forma sombria em ambientes pouco republicanos em nosso país.

Como no mito da caverna de Platão, a sociedade brasileira não aceita mais o retrocesso à escuridão e, nessa perspectiva, não admitiremos qualquer recuo no enfrentamento da criminalidade organizada, da lavagem de dinheiro e da corrupção. Aqueles que apostam na desonestidade como meio de vida não encontrarão em mim qualquer condescendência, tolerância ou mesmo uma criativa exegese do Direito. Não permitiremos que se obstruam os avanços que a sociedade brasileira conquistou nos últimos anos, em razão das exitosas operações de combate à corrupção autorizadas pelo Poder Judiciário brasileiro, como ocorreu no Mensalão e tem ocorrido com a Operação Lava Jato.

Senhores Ministros, senhores presentes, inicio agora uma breve digressão sobre nosso plano de gestão, uma prestação de contas aos meus eminentes Colegas.

Nas últimas décadas, o Poder Judiciário tem refletido acerca de sua própria natureza e dos resultados que tem oferecido à sociedade.

Governança, eficiência, inovação tecnológica e transparência são vetores estratégicos hodiernos que impulsionam a diversificação do modo de se pensar e de se fazer a Justiça no Brasil.

Nossa gestão no Supremo Tribunal Federal e no Conselho Nacional de Justiça compreenderá cinco eixos de atuação. São eles: 1) a proteção dos direitos humanos e do meio ambiente; 2) a garantia de segurança jurídica conducente à otimização do ambiente de negócios no Brasil; 3) o combate à corrupção, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro, com a consequente recuperação de ativos; 4) o incentivo ao acesso à Justiça digital; e 5) o fortalecimento da vocação constitucional do Supremo Tribunal Federal. Todos esses eixos encontram-se alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Como forma de criar um canal permanente para o diálogo entre o Judiciário e a sociedade civil, criaremos o “Observatório de Direitos Humanos” no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, com a participação de lideranças nacionais. A sociedade civil terá,

assim, voz para propor iniciativas a serem adotadas por toda a Justiça brasileira em matéria de direitos humanos.

A vocação constitucional *stricto sensu* do Supremo Tribunal Federal merecerá especial atenção nos próximos dois anos, porquanto não se justifica, como aqui assentou ontem o nosso estimado e amigo Presidente Dias Toffoli, que sejamos a Corte Suprema que mais julga processos em todo o mundo. Em 2019, foram 115.603 processos julgados, em contraposição, por exemplo, aos 70 casos julgados pela Suprema Corte americana. Julgar muito não significa necessariamente julgar bem.

Por isso, o gerenciamento dos precedentes a que se referiu nosso Decano Ministro Marco Aurélio, e o monitoramento de sua correta aplicação pelas demais instâncias do Poder Judiciário permitirão a redução do número de ações que chegam desnecessariamente ao Supremo Tribunal Federal. Essa mudança permitirá reposicionar cada vez mais o STF como uma corte eminentemente constitucional.

As inovações tecnológicas entrarão em cena para a transformação revolucionária da prestação jurisdicional, sem olvidar a coexistência com o trabalho humano.

Temos sido simultaneamente espectadores e protagonistas de uma das maiores transformações da história da humanidade: o sepultamento da era analógica e o resplandecer da era digital, em que o *big data* se torna a fonte principal de produção de dados públicos.

Em nível global – e é importante que se diga –, o Poder Judiciário brasileiro está na vanguarda desse processo. As excelentes gestões dos Presidentes do STF e do CNJ que me antecederam, ainda integrantes desta Corte, criaram bases tecnológicas para doravante consolidarmos a Revolução Digital do Poder Judiciário.

Nos próximos dois anos, daremos passos largos em direção ao acesso à Justiça digital amplo, irrestrito e em tempo real a todos os brasileiros. O STF caminha para se tornar a primeira corte constitucional 100% digital, com perfeita integração entre a inteligência artificial e a inteligência humana para o oferecimento *on-line* de todos os seus serviços. Nos próximos dias, com amparo na Lei de Inovação Tecnológica, lançaremos o InovaSTF, um laboratório que reunirá desenvolvedores computacionais, estatísticos, juristas e pesquisadores, em ambiente único e inovador, para juntos arquitetarem soluções de tecnologia jurisdicionais, inclusive com integração a *startups* de todo o país.

Na primeira instância, criaremos juízos 100% digitais, em que todos os atos processuais serão realizados de forma eletrônica e remota e com juízes acessíveis a todos os jurisdicionados, sem a necessidade de uma estrutura física para o seu suporte. Eis a era digital antevista por Eric Hobsbawm, em que os fóruns deixam de ser espaços físicos para se tornarem serviços prestados *on-line*.

O programa Justiça 4.0, do CNJ, intensificará esse movimento disruptivo por meio da eliminação de cartas precatórias, ampliação de audiências telepresenciais, criação do domicílio digital e incentivo a soluções alternativas de conflitos em plataformas eletrônicas, entre diversas outras iniciativas.

A tecnologia também será primoroso instrumento para o aprimoramento do sistema de combate à corrupção e para a recuperação de ativos de nosso país por meio de ampliação das parcerias estratégicas com organismos nacionais e internacionais, tão essenciais ao ingresso do Brasil na OCDE.

A preocupação desta gestão que se inicia também é a de que o Poder Judiciário atue para proporcionar a segurança jurídica necessária para a estabilidade e a prosperidade do país. Nenhuma nação cresce em um ambiente permeado por excesso de burocracia e por incertezas quanto às consequências das condutas humanas. Os investidores no Brasil clamam por previsibilidade e segurança jurídica, na medida em que surpresa e desenvolvimento econômico absolutamente não combinam.

Nessa perspectiva, não esqueceremos outro destinatário central do nosso trabalho diário: o cidadão brasileiro. Não basta um Poder Judiciário tecnológico, transparente e eficiente, se os direitos básicos do cidadão não forem protegidos e concretizados pelas decisões judiciais.

Alvitro que nós, juízes do Brasil, jamais esqueçamos que o Judiciário é a porta última dos aflitos. No exercício de nosso labor, deparamo-nos com as mais severas mazelas humanas, personificadas em rostos marcados ora pela dor, ora pela culpa, mas, em ambos os casos, sempre confiantes na justiça dos homens.

Deveras, não olvidaremos que o Poder Judiciário deve contas à sociedade. Advirto, porém: prestação de contas à sociedade não se confunde com obediência à opinião pública, mas antes com o sentimento constitucional do povo.

A interpretação da Constituição deve refletir e justapor, sem paixões, os valores que formam a cultura política e a identidade do povo brasileiro. Judicatura requer a consciência de que a autoridade de nós juízes repousa na crença de cada cidadão brasileiro de que as decisões judiciais decorrem de um exercício imparcial e despolitizado de alteridade.

A efetividade da Constituição, já o afirmara Konrad Hesse sobre a força normativa da Carta Magna, é tanto maior quando se alia ao sentimento constitucional do povo. Peter Härbele, ao discorrer sobre a "Sociedade Aberta de Intérpretes da Constituição", deixa entrever que, além dos poderes constituídos – Executivo, Legislativo e Judiciário –, o povo também é o exegeta maior na nossa Constituição.

Minhas senhoras e meus senhores, dirijo-me, agora, aos destinatários de meus agradecimentos institucionais.

Mercê de compor o colegiado judicante, passo, a partir de hoje, a me dedicar a esses altos desígnios patrióticos, na certeza de que a nossa esperança se exteriorizará na vitória e de que a nossa fé no Brasil, Presidente, será sacra como uma oração.

Dirijo-me primeiramente aos órgãos da República, seus membros e instituições essenciais à prestação da Justiça, para fazer uma promessa, parafraseando o nosso artista popular Luiz Gonzaga, o Rei do Baião: "*a minha toada é mensageira da paz*". A minha trajetória de vida pública fala por si: sou homem de pontes e não de muros; segui à risca a lição poética da goiana Cora Coralina e "*fiz a escalada da montanha da vida removendo pedras e plantando flores*".

Teremos nossas relações com os demais Poderes, que serão harmônicas, porém litúrgicas, como determina o mandamento constitucional.

Aos meus queridos Colegas Ministros do Supremo Tribunal Federal, de ontem, de hoje e de sempre, presto a profissão de fé de que não economizarei esforços para manter a autoridade e a dignidade desta Corte, conjurando as agressões lançadas pelos descompromissados com a pátria e com o povo do nosso país. Esses corruptos de ontem e de hoje é que são os verdadeiros responsáveis pela ausência de leitos nos hospitais, de saneamento e de saúde para a população carente, pela falta de merenda escolar para as crianças brasileiras e por impor ao pobre trabalhador brasileiro uma vida lindeira à sobrevivência biológica.

Muito humildemente, sei que nenhum – absolutamente nenhum – dos nobres desígnios anunciados é alcançável em voo solo. Assim como os Poderes da República devem ser harmônicos entre si, a harmonia também deve reinar internamente na nossa Corte. Todos os objetivos aqui enumerados serão alcançáveis por uma Administração colegiada do nosso Tribunal, da nossa Suprema Corte. Sei que conto com o apoio e a colaboração de Vossas Excelências. O Ministro Celso de Mello, nosso decano e nossa constante inspiração, que nos assiste por videoconferência; Marco Aurélio Mello, o verdadeiro artesão das soluções dos casos *sub judice*; Gilmar Mendes, a cultura a serviço da nação; Ricardo Lewandowski, o tutor do Federalismo moderno; Carmen Lúcia, a precursora dos novos perfis do direito administrativo; Dias Toffoli, destinatário das palavras especiais que advirão; Rosa Weber, uma humanista a serviço do direito; Luís Roberto Barroso, intelectual e jurista interdisciplinar, cujas palavras especiais também advirão; Luiz Edson Fachin, intransigente defensor da filosofia constitucional; e Alexandre de Moraes, jurista de incomparável experiência na vida pública.

O Supremo Tribunal Federal há de ser unívoco nas suas manifestações juspolíticas e, mesmo na salutar divergência, há de ostentar coesão de ideais e de força capaz de repudiar, em uma só voz, eventuais atentados à ordem democrática. A importância da união de uma Corte foi exposta de forma lúdica e poética pelo cientista político e processualista Piero Calamandrei. Diz o mestre:

> A independência dos juízes, isto é, aquele princípio institucional pelo qual, no momento em que julgam, eles devem sentir-se desvinculados de toda e qualquer subordinação hierárquica, é um duro privilégio que impõe a quem o desfruta a coragem de ficar a sós consigo mesmo, frente a frente sem se esconder atrás do cômodo biombo da ordem superior. Por isso o caráter do colegiado, que se costuma considerar como garantia de justiça para os réus, talvez tenha sido concebido, antes de mais nada, para conforto dos juízes, para lhes dar um pouco de companhia na solidão da sua independência.

Dirijo-me, agora, à minha equipe que, há nove anos, lealmente me acompanha, prestando o suporte necessário para que essa árdua caminhada se torne mais leve e aprazível. Tenho amor por todos e comedimento para não cometer nenhuma falha e, por isso, peço vênia para não citar nenhum nome.

Agradeço ao corpo de funcionários do Supremo Tribunal e do Conselho Nacional de Justiça, ao qual passo a pertencer, pedindo um voto de confiança para que, juntos, realizemos um trabalho transformador.

Passo agora às homenagens especiais.

Destaco, Ministro Dias Toffoli, que a empreitada de administrar o Judiciário, que o destino ora me submete, atenua-se pela exemplar e magistral atuação de Vossa Excelência e de sua equipe. Da alegria à pandemia, Dias Toffoli não poupou esforços para incrementar a transparência, a eficiência e a responsabilidade do Poder Judiciário – eixos estratégicos de sua gestão. E, como demonstração de um profundo comprometimento com a coisa pública, Dias Toffoli permitiu, de maneira incondicional, que a fase de transição, tão crucial, se iniciasse e ocorresse de maneira cordial, lhana e eficiente.

Agradeço ao Ministro Marco Aurélio as generosas palavras, frutos da nossa antiga convivência e de seu dedicado estímulo – isso é muito importante, Ministro Marco Aurélio – para que eu alcançasse uma cadeira no Superior Tribunal de Justiça, etapa da minha carreira que, após onze anos de convivência no Tribunal da Cidadania, usufruindo da companhia dos eminentes Colegas aqui presentes e do saudoso Teori Zavascki, pavimentou minha chegada à Suprema Corte. Vossa Excelência tem uma imensa responsabilidade pela minha chegada ao Supremo Tribunal Federal e ao posto que ora alcanço.

Quero também agradecer ao destino a possibilidade de trabalhar lado a lado com esse amigo da juventude, intelectual da palavra simples e doce e irmão de uma fé multifária que nos une a tantos outros, que é Luís Roberto Barroso. Beto, eu me mergulho do nosso passado acadêmico e comemoro que nossos caminhos são um só caminho e nossas almas uma só alma. Essas mesmas palavras que proferi quando juiz de direito e juiz e celebrante do seu casamento com a querida Tereza.

E essas bênçãos colocam novamente ao meu lado uma mulher que se destaca no universo feminino pela sua cultura, pela sua postura, pela sua sobriedade e que me dará o amparo eficiente da sua presidência tal como fizera no TSE. Já foi minha Vice-Presidente do TSE e quis o destino agora que Vossa Excelência mais uma vez me acompanhasse, Ministra, com a sua licença, minha querida Rosinha.

Minhas senhoras e meus senhores, o cantor e compositor Fagner, que nos brindou com uma versão tão brasileira quanto nordestina do Hino da Nação brasileira, numa de suas belas canções, traz uma estrofe na qual afirma "*que só acredita no homem que chora e sonha*".

Esse é o meu momento mais sensível de dedicação aos amigos e à família. Essa missão que ora assumo, e assim como o fiz no introito desta fala, é um misto de sonho e de realidade.

Aprendi com a vida, desde cedo, que a maior capacidade do ser humano é transformar seus sonhos em realidade. Os sonhos são o bálsamo da vida e o alimento da esperança; sonhar acordado é vislumbrar o destino que nossos corações desejam.

Fernando Pessoa, que valia por uma literatura inteira, num de seus belos poemas enunciava: "*sonhando sempre eu não tinha sonhado que n'esta vida sonha-se acordado, que n'este mundo a sonhar se vive*!"

Essa inspiração lúdica prepara meu espírito para agradecer. Em primeiro lugar, às palavras do Procurador-Geral da República, que me fizeram dar um mergulho no meu passado e rememorar os meus tempos de Ministério Público, que hoje marca com tintas fortes o meu currículo, Doutor Aras.

Ao Felipe Santa Cruz, advogado, que me faz relembrar toda a minha família de advogados: meu falecido pai, minhas irmãs, meus filhos. E a advocacia, assim como a Justiça, é um sacerdócio; nós dedicamos as nossas vidas em prol da Justiça, em prol da vida das pessoas que sofrem, da esperança dos que intentam viver.

Agradeço aos amigos que forjei no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no Superior Tribunal de Justiça, hoje aqui presentes, tantos amigos queridos. Para não cometer nenhuma injustiça, vou nominar meu querido Hamilton Carvalhido. Esta casa de Justiça a que pertenci e que, por força de sua jurisprudência, hoje é cognominada de Tribunal da Cidadania.

Quero também agradecer a comunidade do jiu-jitsu, esporte a que me dedico por mais de quarenta anos e que me transmitiu lições de coragem, disciplina e saúde. E cumprimento a todos nas pessoas do nosso mestre Oswaldo Alves, um octogenário com a alma espartana de um jovem de vinte anos, meu amigo e mestre Sergio Penha, que ora me assiste dos Estados Unidos da América, e também à família Gracie, que trouxe o jiu-jitsu para o Brasil.

Agradeço à música, que me encantou na juventude e me levou à ousadia de integrar bandas à época, e o faço na pessoa de Michael Sullivan, aqui presente, compositor de mais

de 1.500 músicas, ganhador de vários *Grammys* latinos e que me deu a honra da parceria da canção *Flor Mariana*, como presente de casamento para a minha filha.

Por fim, é a hora de pedir permissão para deixar falar o coração e exteriorizar a minha perene gratidão à minha família, momentos em que nossos olhos não traem o nosso coração de fé.

Em primeiro lugar, minha gratidão à minha mãe Lucy Fux, amiga e conselheira – faz 91 anos amanhã –, que pautou a minha criação permeada pelo carinho e pelos conselhos de responsabilidade e de independência. Luiz Alberto Py, na sua obra *Olhar Acima do Horizonte*, discorre psicanaliticamente que as palavras que uma mãe fala para seus filhos nunca saem de suas mentes. Ter ouvido da minha mãe, após o meu discurso de posse na magistratura, que o atributo que ela mais admirava em minha personalidade era minha independência fez de mim um homem corajoso, indiferente às maledicências, altivo com os opulentos, mas caridoso com os indigentes.

Agradeço ao meu porto seguro, minha amada esposa Eliane Fux, porque você compartilha meus anseios e me fortalece nas fraquezas que autenticam a minha humanidade. Agradeço pela sua sobriedade, seu amor e presença constante nos nossos 45 anos de convivência. Você pavimentou esse caminho junto comigo, num amor unitivo que, sem ele, seria impossível estar aqui hoje. Esse exemplo é seguido pela minha querida nora Nicole e pelo meu genro Hercílio José.

Agradeço aos meus filhos, a razão maior do meu viver e a melhor parte de mim mesmo, relembrando as doces palavras de Khalil Gibran:

> Teus filhos não são teus filhos, são filhos e filhas da vida, vêm através de ti, mas não de ti e, embora estejam contigo, a ti não pertencem. Podes dar-lhes amor, mas não teus pensamentos, pois que eles têm seus pensamentos próprios. Podes abrigar seus corpos, mas não suas almas, pois que suas almas residem na casa do amanhã, que não podes visitar sequer em sonhos. Podes esforçar-te por te parecer com eles, mas não procureis fazê-los semelhantes a ti, pois a vida não recua, não se retarda no ontem, (...) teus filhos não são teus filhos, são filhos da vida.

Dedico a minha emoção também aos meus doces netos aqui presentes: Patrick, o meu *Tick*, que foge do monstro do beijo, porque toda hora eu quero beijá-lo; a Rafaela, minha

princesa mais bela, que se arrumou hoje para homenagear o vô; e Nicolas, que é a figura do meu pai em miniatura e que ficou em casa porque ainda é muito novo, todos filhos do Rodrigo Fux e da Nicole.

Dedico também esse desvanecimento à Maria Valentina, que veio ao mundo na ante-véspera da posse como símbolo de um sonho para iluminar a vida de todos nós, e em especial da minha filha Marianna e de Hercílio, ela, ausente porque está no período de aleitamento, mas já tem um veio jurídico, não é, Ministra Rosa? Ela já visitou a Primeira Turma na terça-feira, durante o julgamento, e colocaram nos meus braços Maria Valentina, para que todos os meus Colegas, que eu tanto amo, a conhecessem. Também saúdo as minhas irmãs, companheiras de toda a minha existência, Rosane e Bettina.

Por fim, ergo a minha voz com a sensação dúbia de alegria e saudade para, na qualidade de filho amado do meu saudoso pai Mendel Fux, cuja figura está ali na primeira fila, tal como ele fazia em todos os meus concursos, em todas as minhas posses, acompanhava-me em todos os momentos, era amigo dos meus amigos. Todos os meus amigos conhecem o Doutor Mendel Fux. Eu trouxe o retrato dele também, não sabia desta surpresa. E queria agradecer ao meu pai porque ele foi um grande educador enquanto vivo. E agradecer a ele a sua presença nas minhas preces noturnas depois da sua partida. Agora, mais simples ainda, consigo enxergá-lo aqui na primeira fileira, como ele sempre fazia nas minhas empreitadas, durante a minha caminhada no magistério e na magistratura. Neste culminante momento da minha carreira de magistrado, agradeço a ele pelo conselho mais relevante da minha existência, movido pelo seu sentimento de amor ao Brasil. O ano era 1977. Era noite e ele veio até mim para me desencorajar de emigrar para o exterior, de onde surgira uma excelente oferta profissional. Pediu que aqui eu permanecesse, para devolver ao Brasil o acolhimento de seu exílio da perseguição nazista e para retribuir a educação gratuita que eu obtivera no meu querido e estimado Colégio Dom Pedro II e na Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Hoje eu acordei com a sonoridade daquela voz firme e aquele olhar profundo: "*Filho, você não vai para o exterior, não. Você vai ficar aqui para devolver ao Brasil tudo o que este país fez pela nossa família*". Eu, rogo, pai, que, no patamar celestial em que você se encontra, possa assistir a este momento gerado pelo amor por este país que aprendi com a sua devoção ética ao Brasil.

Senhoras e senhores, é hora de findar. Quero deixar um testamento de fé como magistrado e ser humano. Como magistrado, meu olhar, à semelhança do nosso Decano, sobre

o Brasil e sobre o Poder Judiciário é otimista, Ministro Marco Aurélio. As boas mudanças são geracionais. Por vezes, elas não ocorrem no tempo e no ritmo que desejamos. Em algumas situações, visualizamos retrocessos pontuais. No entanto, mesmo em face dos graves conflitos que se descortinam na política, na economia e na vida social, nos recusamos a adotar uma postura de pessimismo. Afinal, sou magistrado de carreira, sou um juiz; e juízes sem esperança deixam em perigo a Constituição a que servem.

Não há milagres nem subterfúgios. O motor da história é olhar para frente, sempre com prudência, responsabilidade e a consciência de que devemos honrar e preservar os ideais do futuro que a Constituição da República Federativa do Brasil prometeu.

Como ser humano, fortaleço meu incondicional desejo e certeza de que dias melhores virão. Por isso, concito a todos que lavemos as mãos, não como Pilatos, mas para com elas, imunes da pandemia, segurarmos nas mãos de Deus, para que nos conduza ao caminho da luz, para que nos conduza ao caminho do amor ao próximo, ao amor ao bem e à verdade e à divindade da Justiça. Que a humildade, a coragem, a independência, a prudência e a disciplina guiem a jornada que ora inicio.

Que Deus me proteja! *Baruch Hashem* (Deus seja louvado)!

(Aplausos)

O Senhor Ministro Luiz Fux (Presidente) – Minhas Senhoras e meus Senhores, todos aqui presentes, que me ouviram com toda tolerância, há uma palavra, no idioma hebraico, que todos – inclusive nosso Procurador-Geral da República – repetiram para mim hoje: *shalom*.

Fortuitamente, encontrei um brasileiro, não judeu, que faz um cântico de paz em hebraico que mais parece uma oração, que nos abençoa em tom de paz. O Estado é laico, mas a paz é necessária para todos nós.

Convido, para que assuma o microfone, o cantor Leonardo Gonçalves, que nos saúda com a *Canção de Paz*.

(Interpretação de *Canção de Paz*, em hebraico.)

O Senhor Ministro Luiz Fux (Presidente) – Os discursos ora proferidos honram o Poder Judiciário da Nação e integrarão a história dos anais do Supremo Tribunal Federal.

Em respeito às recomendações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, para evitar a disseminação do coronavírus, ao término desta sessão, não serão realizados os tradicionais cumprimentos.

Cumprindo essa finalidade, declaro encerrada esta sessão solene.